

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)

Rua Alexandre Herculano, n.º37
1250-009 LISBOA

N/ Referência:

V/ Referência:

Data: 30/06/2015

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (EIA 1158/2015)
Pedido de Elementos Adicionais
Projeto: Exploração Pecuária da Herdade de Camarate
Proponente: Sociedade Agrícola de Camarate, Lda.
Licenciador: DRAP-LVT
Benavente/Samora Correia

Exmo. Senhor Presidente,

A SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CAMARATE, LDA., com sede na Rua dos Girassóis, 50, 2870-314 Montijo, vem por este meio prestar os esclarecimentos solicitados no V. ofício datado de 6 de maio de 2015.

Na elaboração dos esclarecimentos solicitados manteve-se a estrutura do ofício. Assim, as questões foram transcritas na íntegra, tendo-se procedido aos esclarecimentos solicitados.

1. Apresentar a implantação geral de cada núcleo (NP) da exploração com as respetivas redes de drenagem e infraestruturas existentes para retenção de efluentes pecuários domésticos e pluviais;

Apresenta-se em anexo a implantação geral do NP1 e NP2 da exploração com as respetivas redes de drenagem e infraestruturas existentes para retenção de efluentes pecuários domésticos provenientes dos balneários e sanitários. O NP3 não possui rede de drenagem de efluentes domésticos porque não possui balneários e sanitários. Estas instalações são partilhadas com o NP1.

No que respeita à rede de drenagem de águas pluviais, esta não existe em nenhum NP. Os edifícios não possuem algerozes, nem valas de encaminhamento

de águas pluviais, como se pode verificar nas fotografias que se apresentam de seguida:



Fotografias da cobertura dos pavilhões da pecuária da Herdade de Camarate.

2. Apresentar planta de localização do sistema de retenção de efluentes pecuários;

Apresenta-se em anexo a planta de localização do sistema de retenção de efluentes pecuários líquidos (chorume) do NP1, que é composto por valas sob os parques (não são visíveis em planta) e uma fossa de receção tri-compartimentada.

Também se apresenta em anexo a planta de localização do sistema de retenção de efluentes pecuários líquidos (chorume) do NP2, que é composto por valas sob os parques, uma fossa e duas lagoas anaeróbias de retenção.

O NP1 e o NP2 não possuem parque de estrumes porque não produzem efluentes pecuários sólidos (estrume).

O NP3 possui dois parques de estrumes para o armazenamento do efluente pecuário sólido (estrume) misturado com as camas de palha. Não possui sistema de retenção de efluentes pecuários líquidos (chorume) porque os animais encontram-se estabulados em cama de palha e a limpeza dos pavilhões é efetuada a seco, por isso não são produzidas águas residuais.

3. Apresentar informação sobre o licenciamento da atividade pecuária exercida atualmente (ou seja, na situação de referência) nos termos do NREAP;

A Sociedade Agrícola de Camarate, Lda. apresentou pedido de regularização da presente exploração pecuária ao abrigo do Decreto-Lei n.º214/2008, de 10 de novembro de 2008.

4. Apresentar listagem do SNIRB (Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos) atualizada;

Apresenta-se em anexo a listagem do SNIRB atualizada.

5. Esclarecer qual o encaminhamento e destino final das águas pluviais, uma vez que na pág. II.26 do EIA é indicado que "As águas pluviais provêm das escorrências da precipitação nos pavilhões e restantes edifícios, são encaminhadas naturalmente para a Marinha Nova ...", e por seu lado na pág. IV.10 é indicado que "As águas pluviais são infiltradas no solo ...".

As águas pluviais provêm das escorrências da precipitação nos pavilhões e restantes edifícios e são infiltradas no solo da envolvente. Nos dias de maior pluviosidade, certamente devido à colmatação do solo por encharcamento, as águas pluviais escorrem naturalmente por gravidade para a zona da propriedade com a cota mais baixa, a Marinha Nova.

6. Apresentar estimativa da quantidade de efluentes pecuários a valorizar na própria exploração, em função das opções culturais previstas na situação de projeto;

Estima-se que a produção de efluente pecuário líquido (chorume) anual atinga cerca de 13.550 m³, de acordo com o CBPA (2009) e o efetivo de 500 porcas reprodutoras (NP1) e 2500 porcos de engorda (NP2), a que corresponde uma produção anual de 500 x 19,1 = 9.550 m³, 2.500 x 1,6 = 4.000 m³ de efluente líquido a aceder ao sistema de retenção.

Não existe produção de estrume no NP1 e NP2, uma vez que não existirá separador de sólidos (tamisador), contrariamente ao que foi referido no RS. O efluente pecuário produzido nos pavilhões onde se encontram os animais é retido nas valas sob os parques, reencaminhado para as fossas e posteriormente para as lagoas.

O estrume produzido pela pecuária é proveniente apenas do NP3 (bovinos) e estima-se que seja de cerca de 2.940m³ (420 x 7m³ = 2.940m³).

A quantidade de águas de lavagem produzidas na exploração é de cerca de 14.933m³ (1.120CN x 2m³/0,15CN), de acordo com a Portaria n.º259/2012, de 28 de agosto.

A quantidade de efluentes pecuários total que acede ao sistema de retenção e é valorizado na própria exploração é de 28.483m³ (13550m³ + 14933m³) de efluente líquido (chorume) e 2.940m³ de efluente sólido (estrupe).

Apresenta-se em anexo o aditamento do PGEP da exploração pecuária da Herdade de Camarate, incluindo a folha da Valorização Agrícola de Efluentes pecuários (VAEP) com as quantidades de efluente pecuário, líquido e sólido, a aplicar por parcela de acordo o Anexo VIII da Portaria n.º259/2012, de 28 de agosto e com as necessidades nutricionais de cada cultura.

Apresenta-se de seguida um quadro com as estimativas das quantidades de Efluentes Pecuários (EP) a valorizar na própria exploração:

N.º UP	Parcelas	Área total (ha)	Área Útil (ha)	Ocupação cultural	Uso	Quant. de EP (m³)	Herdade
1	1311999019001	2,25	2,03	Azevém e Trevo	Pastagens	150	Camarate
2	1311999019003	7,58	7,43	Azevém e Trevo	Pastagens	500	Camarate
3	1312016535001	89,90	89,26	Azevém e Trevo	Pastagens	2308	Bela Vista
4	1321980582001	62,70	61,81	Milho Grão	Agricultura intensiva	6000	Camarate
6	1321993408001	13,49	13,49	Azevém e Trevo	Pastagens	1000	Camarate
7	1321993409008	5,08	5,08	Azevém e Trevo	Pastagens	404	Camarate
8	1321993409009	3,40	3,40	Azevém e Trevo	Pastagens	270	Camarate
9	1321998528002	2,76	2,73	Azevém e Trevo	Pastagens	200	Camarate
10	1321998529008	2,35	2,35	Azevém e Trevo	Pastagens	187	Camarate
11	1331974175001	34,18	33,67	Milho Grão	Agricultura intensiva	3352	Camarate
12	1331980653006	34,16	33,31	Azevém e Trevo	Pastagens	2650	Camarate
13	1331985286001	56,96	56,73	Azevém e Trevo	Pastagens	4500	Camarate
16	1321967014001	26,71	25,94	Azevém e Trevo	Pastagens	1883	Rio Frio
17	1331974716003	113,38	111,94	Azevém e Trevo	Pastagens	6362	Rio Frio
18	1331974716005	16,44	14,71	Azevém e Trevo	Pastagens	1025	Rio Frio
TOTAL		471,34	463,88			31.423 m³ (chorume + águas de lavagem + estrume)	

7. Apresentar a caracterização de cada núcleo da exploração (NP1, NP2, NP3 e NP4), descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação ou eliminação dos efluentes pecuários na situação de referência e na situação de projeto:

Nos pontos seguintes é efetuada a caracterização da situação de referência dos núcleos de produção NP1, NP2 e NP3, que é a mesma que a situação de projeto, uma vez que se trata de uma regularização e não de uma ampliação.

O NP4 não possui processos nem estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento e transformação de efluentes pecuários porque os efluentes pecuários (estrupe) produzidos pelos animais ficam retidos no solo durante o pastoreio dos animais.

a) em relação às estruturas/órgãos de armazenamento e/ou tratamento de efluentes pecuários, descrição dos materiais de construção utilizados (no caso das lagoas, no fundo e nos taludes), apresentação dos dimensionamentos, informação sobre as atuais condições de manutenção e de funcionamento e intervenções previstas (com a respetiva calendarização); deverá atender-se ainda, e em particular, ao seguinte:

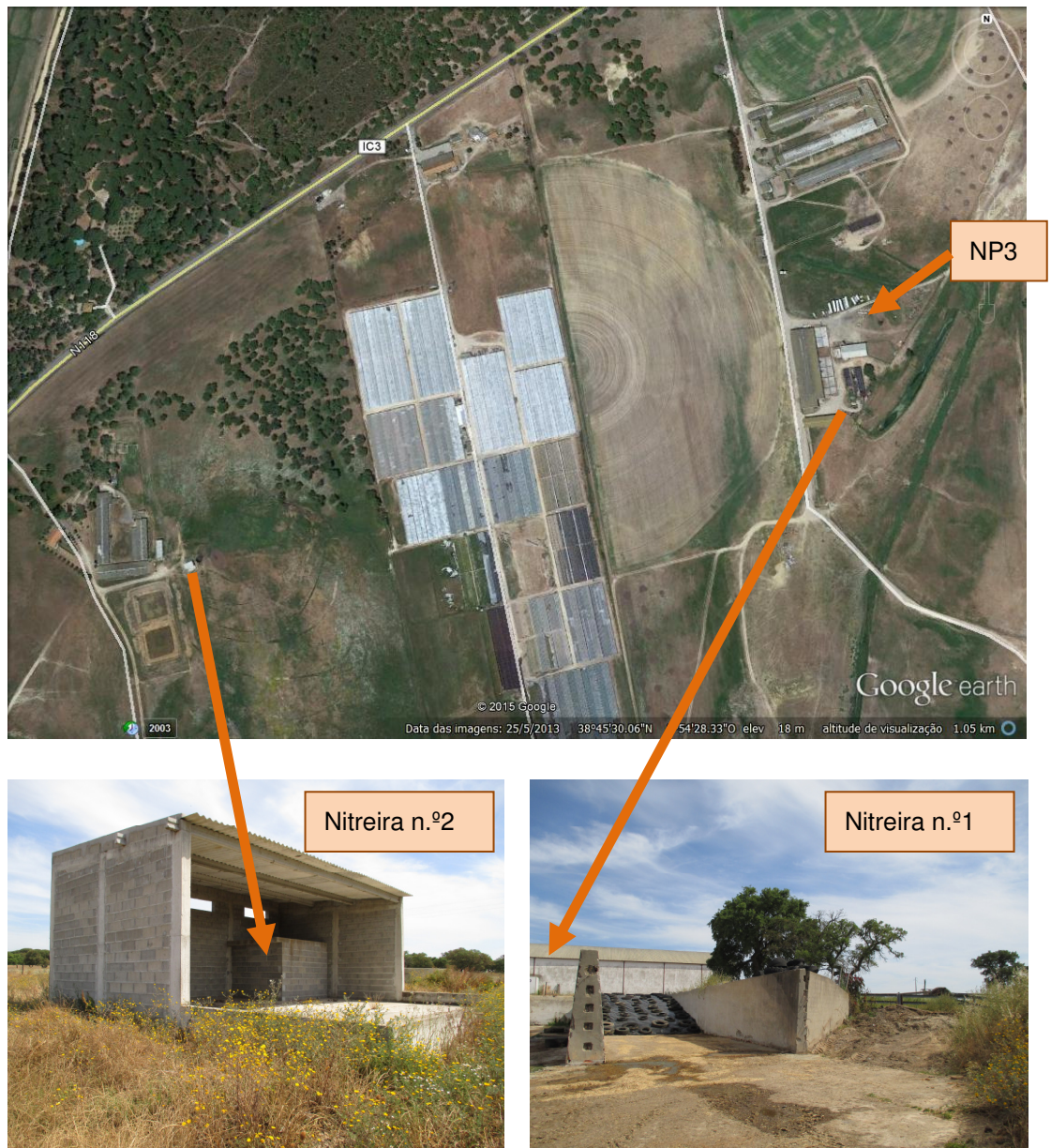
i. no que respeita às lagoas deverá ser também dada informação acerca da data de construção do sistema de lagunagem, da última ação de limpeza de lamas realizada, do nível máximo dos efluentes em cada lagoa e da eventual existência ou não de tubagem de descarga;

As lagoas foram construídas em 2011 e ainda não se procedeu a nenhuma limpeza porque não se verificou necessário. As lagoas anaeróbias possuem 4m de altura total, 3,5m de altura útil e um bordo livre de 0,5m por razões de segurança para salvaguardar um eventual galgamento. Não existe tubagem de descarga porque o efluente pecuário é retirado com um *Jopper* para ser valorizado nas parcelas agrícolas da área de estudo.

ii. relativamente ao parque de estrumes deverá ser clarificado qual o tipo de impermeabilização da base, a existência ou não de rede de drenagem para recolha das escorrências, qual o encaminhamento das mesmas e se existe cobertura total ou parcial (neste caso qual a área coberta);

Relativamente aos parques de estrumes, que servem apenas para o armazenamento do estrume do NP3 (bovinos), encontram-se impermeabilizados com betão. Não possuem rede de drenagem para a recolha de escorrências, mas está prevista a sua execução de forma a que as escorrências sejam encaminhadas para a fossa ou para a 1ª lagoa. O parque de estrumes n.º1 não se encontra coberto, mas prevê-se a colocação de uma cobertura que evite que as águas pluviais se misturem com o estrume armazenado. O parque de estrumes n.º2 encontra-se parcialmente coberto. Apresenta-se de seguida, a localização dos

dois parques de estrume e fotografias que evidenciam as suas características construtivas.



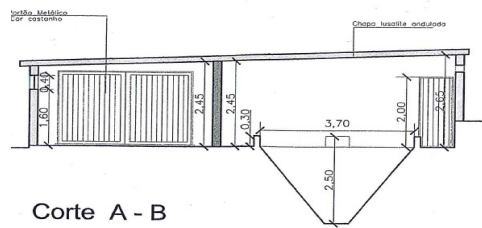
Fotografias dos dois parques de estrumes.

iii. na descrição da estruturas de recolha deverão ser identificados todos os traçados com tubagem, com caleiras (tipo de material) e em vala aberta no solo;

Os efluentes pecuários produzidos pelos animais no NP1 ficam retidos nas valas sob os parques onde se encontram os animais no interior dos pavilhões. Estas valas em estrutura de betão e perfil em “V”, são inclinadas para permitir uma limpeza mais eficaz e para favorecer o escoamento dos efluentes pecuários até à fossa de receção. Aquando a limpeza dos parques dos animais, são abertas as

comportas manualmente e o efluente é encaminhado através de tubagem fechada em PVC e caixas de visita em betão até à fossa de receção tri-compartimentada, impermeabilizada igualmente com betão. Da fossa de receção o efluente pecuário é retirado com um *Jopper* diretamente para valorização agrícola ou é encaminhado para as lagoas anaeróbias existentes perto dos edifícios do NP2, onde fica retido até ser valorizado nos solos agrícolas.

Fluxograma das estruturas de recolha do NP1



Valas sob os parques dos animais
(em betão)



Rede de tubagens em PVC
enterradas com caixas de visita
(em betão)



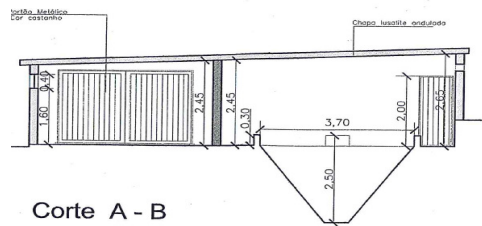
Fossa de receção
tri-compartimentada
(em betão)



Duas Lagoas Anaeróbias
(impermeabilizadas com argila)
Está prevista a impermeabilização
das duas lagoas com tela

Os efluentes pecuários produzidos no NP2, ficam igualmente retidos nas valas sob os parques onde se encontram os animais e posteriormente são encaminhados para a fossa de receção e por fim para as lagoas anaeróbias de retenção.

Fluxograma das estruturas de recolha do NP2



Valas sob os parques dos animais
(em betão)



Rede de tubagens em PVC com
caixas de visita
(em betão)



Fossa de receção
(em betão)



Duas Lagoas Anaeróbias
(impermeabilizadas com argila)
Está prevista a impermeabilização
das duas lagoas com tela



O efluente pecuário sólido (estrupe) produzido pelos animais do NP3 fica retido nas camas de palha dos parques dos animais. Aquando a limpeza dos parques, o estrupe é retirado com pás e trator e armazenado na placa de estrupe n.º 1 e n.º2. Na maior parte das vezes, o estrupe é retirado diretamente dos parques dos animais para o reboque do agricultor para espalhar nas parcelas da propriedade.

Fluxograma das estruturas de recolha do NP3



Parques dos animais em betão
(camas de palha com estrupe)



Placa de estrupe n.º1
(em betão)



Placa de estrupe n.º2
(em betão)

iv. em relação aos efluentes domésticos deverá ser indicado o n.º de trabalhadores e as dimensões das fossas;

A exploração pecuária possui 16 trabalhadores, 11 alocados à produção de suínos e 5 alocados à produção de bovinos. As instalações sanitárias, localizadas no NP1 e no NP2 possuem balneários e sanitários com respetiva fossa séptica estanque com capacidade aproximada para 2.000L cada.

b. Localização na planta de implantação de todas as estruturas/órgãos de armazenamento e/ou tratamento de efluentes pecuários, bem como o traçado das redes de drenagem de efluentes domésticos, águas de lavagem de pavilhões;

Apresenta-se em anexo a planta de implantação do NP1, NP2 e NP3 com todas as estruturas/órgãos de armazenamento e/ou tratamento de efluentes pecuários com respetivos traçados das redes de drenagem de efluentes domésticos e dos efluentes pecuários, onde estão incluídas as águas de lavagem.

8. O PGEP terá de ser reformulado tendo em conta o mencionado nas páginas 7 e 8 do parecer da PDA, nomeadamente, considerar a exclusão das parcelas inseridas na Herdade de Camarate e em áreas de máxima infiltração para espalhamento."

O PGEP foi reformulado e enviado para a DRAP-LVT. O aditamento do PGEP não sofreu alterações ao nível da localização das parcelas como sugerido na PDA, mas sim na adaptação das dotações face às culturas praticadas em cada uma das parcelas de acordo com a Portaria n.º259/2012, de 28 de agosto, que estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental.

A proposta de exclusão das parcelas da Herdade de Camarate e das áreas de máxima infiltração solicitada pela CA no âmbito da PDA, foi devidamente analisada pela equipa técnica do presente EIA. No seguimento de uma análise pormenorizada verificou-se que, e apesar da atividade já se encontrar em pleno funcionamento à mais de 30 anos, as boas práticas agrícolas desenvolvidas pela SAC, Lda., não têm danificado de forma significativa a qualidade das águas na área de estudo. Apesar da fragilidade da área, devidamente considerada nos diferentes fatores ambientais do RS do EIA, não se verifica uma contaminação de nitratos local que justifique, no nosso entendimento, a exclusão de toda a área proposta para a continuidade da utilização dos efluentes pecuários como valorização agrícola dos solos.

Ainda assim propõem-se que nas áreas da REN "leitos e margens dos cursos de água" e "zonas ameaçadas pelas cheias" seja interdito o espalhamento de efluentes pecuários dos suínos. Nestas áreas manter-se-á apenas o pastoreio e a manutenção da pastagem anual com a aplicação de estrume de bovinos nos

meses de Primavera/Verão, em períodos de tempo sem ocorrência de pluviosidade, de forma a evitar escorrências de águas pluviais para as massas de água envolventes.

As áreas de máxima infiltração da área de estudo, que correspondem à área da exploração pecuária, onde são desenvolvidas todas as áreas de negócio, agricultura e pecuária, são áreas imprescindíveis por possuírem boa aptidão para desenvolver a produção em regime extensivo de pastoreio.

De qualquer maneira, o espalhamento de efluentes pecuários no solo de forma controlada e com as dotações adequadas para a cultura, não supõe, *per si*, constituir impacte sobre as áreas de máxima infiltração (REN), uma vez que, cumpridos determinados pressupostos, não colide com os objetivos ou com as interdições previstas no seu Regime (Decreto-Lei n.º239/2012, de 2 de novembro).

9. *Indicar qual a proximidade a outras explorações pecuárias num raio de 5 km e localização das mesmas em ortofotomapa, e consideração desta informação na avaliação dos impactes cumulativos nas massas de água.*

De uma pesquisa efetuada no software *GoogleEarth* identificaram-se cinco locais com elevada probabilidade de serem explorações pecuárias. Contudo, destaca-se o facto de esta informação não ter suporte oficial, assim como, confirmando-se os locais como explorações pecuárias, desconhecer-se o tipo de exploração pecuária, o número de efetivos, o volume de efluente produzido e o seu encaminhamento e destino final.

Na figura em baixo projeta-se cartograficamente as hipotéticas explorações, sendo que as distâncias entre as mesmas e o núcleo mais próximo do presente Projeto são: 1,5 km (PEC 01), 2,0 km (PEC 02), 4,5 km (PEC 03), 4,4 km (PEC 04) e 2,7 km (PEC 05).

No que respeita à avaliação dos impactes cumulativos na(s) massa(s) de água, não se dispondo de informação relativa ao destino final dos efluentes pecuários destas cinco hipotéticas explorações pecuárias, não é possível a realização da avaliação de impacte cumulativo. Acresce o facto de não se conseguir confirmar se estas hipotéticas explorações existem ou, existindo, se se encontram em atividade, uma vez que a DRAP não fornece essa informação.



10. Disponibilização da informação da delimitação da área de implantação do projeto em análise, em formato "Shapefile" (ESRI), no sistema de coordenadas, oficial de Portugal Continental PT-TM06- ETRS89 (EPSG: 3763);

Será disponibilizada a informação solicitada e enviada através de e-mail para a Eng.^a Helena Silva.

11. Incluir a área de estudo na bacia de influência da zona sensível do Tejo, de acordo com a delimitação do Decreto-Lei n.º 149/2004 de 22 de junho

Da consulta ao Decreto-Lei n.º 149/2004 de 22 de Junho, nomeadamente o seu anexo I, resulta a constatação de que a área de projeto não se insere propriamente em qualquer bacia de influência da zona sensível do Tejo, porquanto a Zona Sensível n.º15 (Estuário do Tejo) corresponde à "Margem esquerda: zona entre Vila Franca de Xira e a Cova do Vapor, até ao limite da praia de São João da Caparica (exclusive), incluindo áreas inundadas" não

possuindo uma bacia hidrográfica associada, como acontece com outras zonas sensíveis.

Lamentavelmente, e até à presente data, não conseguimos obter informação oficial vetorial, correspondente aos limites constantes do mapa do Anexo I do Decreto-Lei nº 149/2004 de 22 de junho.

12. Completar a caracterização da qualidade das águas subterrâneas, com recurso a análises às águas da captação SUBT2 na herdade de Camarate e da captação com a referência SUBT1 na herdade da Bela Vista. Os parâmetros a analisar, devem ser: pH, Condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, CQO, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, Coliformes Totais, Coliformes Fecais Streptococos Fecais. Para a análise crítica dos valores dos parâmetros, devem ser tidos em conta os VMA e VMR constantes no Anexo ao D.L. nº 236/98 de 1 de agosto;

Inadvertidamente o RS do EIA não incorporou os resultados analíticos de uma amostragem efetuada em 19/02/2014, em três pontos de água subterrânea, incluindo as captações “SUBT1” e “SUBT2” acima indicadas.

De acordo com a listagem de parâmetros solicitados, estão em falta: manganês, CQO, oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO₅ e estreptococos fecais, considerando-se contudo como representativo da qualidade da água o conjunto de parâmetros analisado. A ausência destes parâmetros justifica-se com o facto da amostragem ter sido efetuada em data anterior ao presente pedido de elementos adicionais.

Na tabela em baixo exibem-se os resultados analíticos da campanha de amostragem realizada em 19/02/2014.

Da confrontação com os VMR e VMA constantes no Anexo XVI (Qualidade das águas destinadas à rega) do Decreto-Lei nº236/98 de 1 de Agosto, resulta:

- Os valores de pH dos três furos encontram-se abaixo do VMR;
- No furo “SUBT3” a concentração em cloreto excede o VMR.

Parâmetro	Furo nº1 Camarate Velho (SUBT1 do EIA)	Furo nº2 Camarate Novo (SUBT2 do EIA)	Furo nº3 Camarate Velho (SUBT3 do EIA)
Condutividade ($\square$ S/cm a 20°C)	299	186	272
pH a 20°C	6,0	6,3	5,8
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	< 1,0	< 1,0	< 1,0
Oxigénio dissolvido (mg/L O ₂)	3,1	5,5	4,3
Azoto amoniacal (mg/L NH ₄ ⁺)	< 0,02	< 0,02	< 0,02
Nitratos (mg/L NO ₃)	28	< 10	43
Cloretos (mg/L Cl ⁻)	53	37	74
Fósforo total (mg/L P)	0,06	0,10	0,06
Coliformes totais (UFC/100mL)	0	73	0
Enterococos intestinais (UFC/100mL)	0	0	0
Coliformes fecais (UFC/100mL)	0	32	0

13. Reformulação da avaliação dos impactes resultantes das condições do sistema de drenagem e de retenção dos efluentes pecuários e do espalhamento destes efluentes, na qualidade das águas subterrâneas, com base nos resultados obtidos tendo em conta o solicitado no ponto 2 e ainda, tendo em conta as condicionantes das área de espalhamento, mencionadas no EIA, nomeadamente zonas de máxima infiltração/áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos no concelho de Benavente e Zona de Proteção contra a poluição por nitratos de origem agrícola nos concelhos de Benavente e de Alcochete;

Os resultados analíticos do ponto de água subterrânea 432/549 da rede de qualidade das águas subterrâneas (SNIRH/APA) não excedem os 0,13 mg/L de azoto amoniacal (NH₄⁺) e não excedem 22 mg/L de nitrato (NO₃⁻). Na amostragem efetuada em fevereiro de 2014, aos pontos de água subterrânea (furos verticais) “SUBT1”, “SUBT2” e “SUBT3” a concentração em azoto amoniacal encontrou-se abaixo do limite de quantificação do método analítico (<0,02 mg/L) e a concentração em nitrato não excedeu os 43 mg/L.

Estes resultados contrastam pela positiva com concentrações bem mais elevadas em azoto amoniacal e em nitrato, observados em pontos de monitorização (afastados da área de Projeto) do aquífero das aluviões do Tejo. Como exemplos apresentam-se as seguintes situações:

- Ponto de água subterrânea 391/33: 0,35 mg/L NH_4^+ (Out. 2002); 132 mg/L e 75 mg/L NO_3^- (respetivamente em abril 2001 e março 2007);
- Ponto de água subterrânea 404/69: $1 < \text{NH}_4^+ < 3,8$ mg/L (em cinco amostragens realizadas entre março 2000 e novembro 2007);
- Ponto de água subterrânea 405/AG6: 110 mg/L e 84 mg/L NO_3^- (respetivamente em março 2006 e março 2007);
- Ponto de água subterrânea 418/AG49: $120 < \text{NO}_3^- < 160$ mg/L (em cinco amostragens realizadas entre março 2006 e outubro 2009).

Os resultados das análises às águas subterrâneas subjacentes à área de Projeto (ainda que em número reduzido) não evidenciam contaminação significativa das mesmas. Os resultados sugerem a existência de uma adequação entre as dotações aplicadas e as necessidades em nutrientes por parte das culturas.

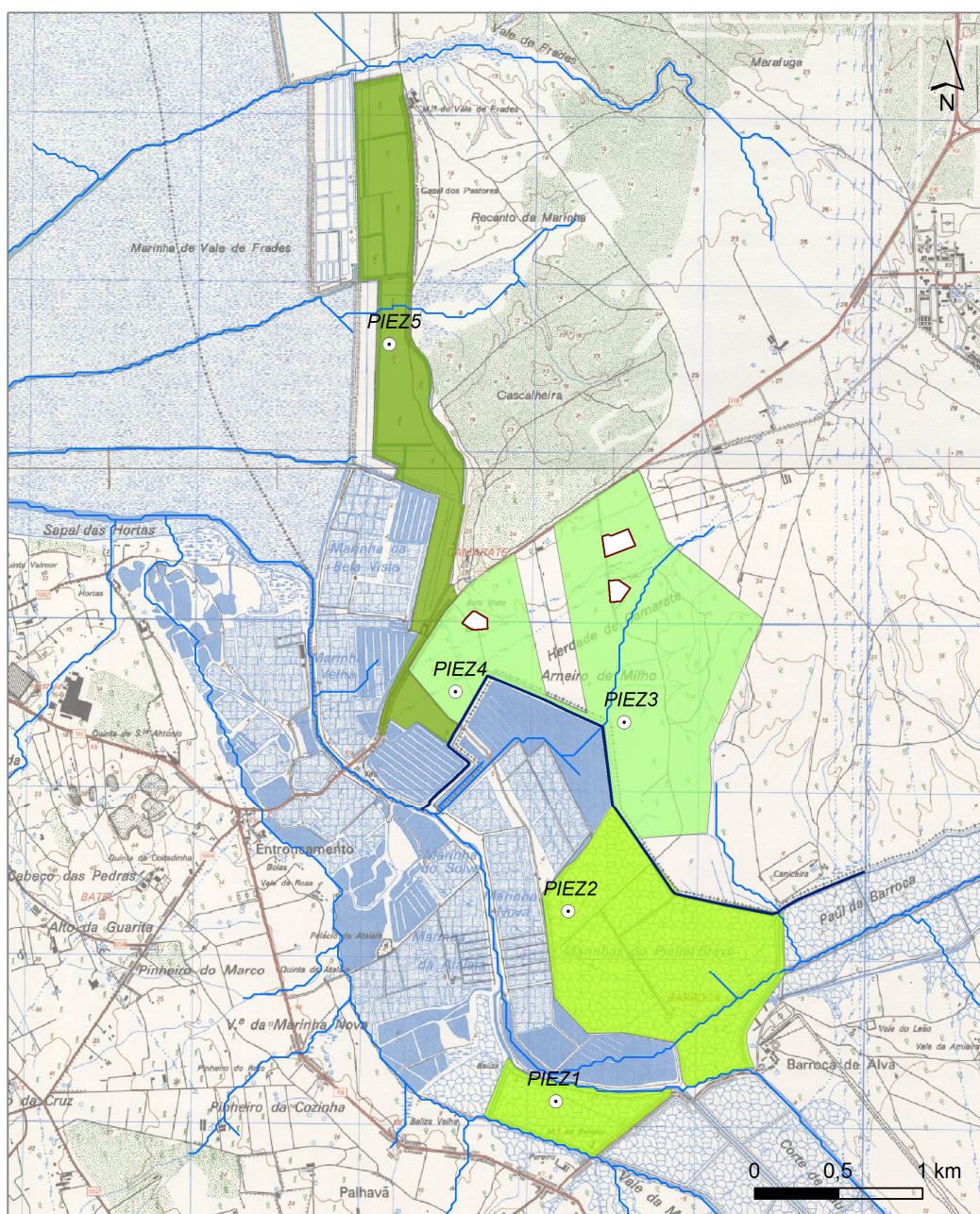
Da reformulação da avaliação dos impactes sobre a qualidade das águas subterrâneas relacionados exclusivamente com as ações de espalhamento de efluente, resulta que estes são considerados como: negativos, prováveis, diretos, reversíveis, temporários, locais, minimizáveis e de magnitude reduzida. Em suma, consideram-se estes impactes como pouco significativos, desde que cumpridas as medidas de mitigação preconizadas no RS e no presente Aditamento.

14. Reformulação das medidas de minimização, tendo em conta os resultados da avaliação solicitada em 12;

Os resultados analíticos não sugerem contaminação significativa das águas subterrâneas, nomeadamente no que a compostos azotados e fosfatados diz respeito.

Ainda assim, e atendendo às características pedológicas, topográficas e hidrogeológicas da área de Projeto, serão:

- 1) Impermeabilizadas com recurso a geomembranas em PEAD, as duas lagoas anaeróbias de retenção de efluentes pecuários;
- 2) Construídos cinco piezómetros de reduzida profundidade (aproximadamente 3 metros), para amostragens de água subterrânea com periodicidade trimestral (parâmetros: condutividade elétrica, azoto amoniacal, nitrato, fosfato). A localização aproximada dos piezómetros encontra-se representada na figura seguinte.



Base cartográfica: Folhas 418 e 432 da Carta Militar de Portugal à escala 1:25.000 do IgeoE

Legenda

- Proposta de rede piezométrica (localizações aproximadas)
- Vala de drenagem
- Núcleos de produção
- Herdade de Rio Frio
- Herdade da Bela Vista
- Rede hidrográfica
- Herdade de Camarate

Uma medida de minimização que resulta da aplicação da legislação em vigor mas que deverá, ainda assim, ser considerada como medida de minimização, diz respeito ao estrito cumprimento do Anexo VIII (Quantidade máxima de azoto a aplicar às culturas) da Portaria nº 259/2012, de 28 de agosto.

15. Reformulação do Plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas no que diz respeito aos parâmetros a monitorizar, que deverão ser os mesmos que os solicitados na reformulação da caracterização de referência da qualidade das águas subterrâneas, descritos no ponto 11. O plano tem que contemplar, necessariamente, o parâmetro azoto amoniacal.

Justificação

O facto de: 1) existirem formações aquíferas produtivas de importância regional subjacentes à área de Projeto com captações para abastecimento público na envolvente (a aproximadamente 3 km dos pavilhões e lagoas); 2) a qualidade da água fornecida aos animais ser um fator crítico do bem-estar animal; 3) a atividade em apreço produzir efluentes potencialmente contaminantes das águas subterrâneas; 4) a área de Projeto se sobrepor à Zona Vulnerável nº5 (Tejo), justificam a monitorização da qualidade das águas subterrâneas.

Objetivos

Monitorizar a qualidade das águas subterrâneas subjacentes à área de Projeto.

Parâmetros a monitorizar

Condutividade elétrica; pH, azoto amoniacal, nitratos, fosfatos, oxigénio dissolvido (% de saturação), CQO, CBO5, manganês, coliformes totais, coliformes fecais e estreptococos fecais.

Locais de amostragem, leitura ou observação

Furos da propriedade e/ou áreas de espalhamento, referenciados no EIA como “SUBT1”, “SUBT2” e “SUBT3”.

Técnicas, métodos analíticos e equipamentos necessários

- Condutividade elétrica e pH – Equipamento portátil desde que devidamente calibrado com soluções-padrão certificadas e dentro da validade;
- Azoto amoniacal - Espectrometria de absorção molecular ou, cromatografia iónica;
- Nitratos – Espectrometria de absorção molecular ou, cromatografia iónica;
- Fosfatos - Espectrometria de absorção molecular;
- CQO – Método do dicromato de potássio;

- CBO5 – Determinação de O₂ dissolvido antes e após cinco dias de incubação a 20°C ± 1°C ao abrigo da luz, com adição de um inibidor da nitrificação;
- Manganês - Espectrometria atômica ou espectrometria de absorção molecular;
- Coliformes totais e fecais - Cultura a 37°C e 44°C, respetivamente para os coliformes totais e coliformes fecais, em meio sólido específico adequado para o efeito com ou sem filtração e contagem das colónias.

Frequência de amostragem, leitura ou observação

Deverão ser efetuadas colheitas semestrais.

Duração do programa

Durante a fase de exploração do Projeto.

CrITÉRIOS de avaliação de desempenho

- Condutividade elétrica inferior a 500 μ S/cm;
- pH compreendido entre 6,0 e 8,5;
- Concentração de azoto amoniacal inferior a 1 mg/L;
- Concentração de nitratos inferior a 50 mg/L;
- Concentração de fosfatos inferior a 0,5 mg/L.

Causas prováveis do desvio

- i. (A) (B) Alteração das condições de equilíbrio hidrogeoquímico por incorporação de substâncias indesejáveis e alheias ao meio geológico intervencionado;
- ii. (A) (B) Acondicionamento dos efluentes em condições deficientes;
- iii. (A) (B) Incapacidade das culturas em absorver a totalidade dos nutrientes disponíveis (valorização agrícola excessiva);
- iv. (D) Resposta a uma pluviosidade anormalmente elevada e concentrada no tempo.

Medidas de gestão ambiental a adotar em caso de desvio

Implementação ou revisão do projeto consoante a tipologia de causa detetada.

16. Apresentar plano de monitorização das águas superficiais

Propõe-se o seguinte plano de monitorização de qualidade das águas superficiais:

Parâmetros a monitorizar

Condutividade elétrica; pH, SST, azoto total, fósforo total, CBO5, CQO, coliformes totais, coliformes fecais e E. Coli.

Locais de amostragem, leitura ou observação

Pontos “MONIT_QASUP1” e “MONIT_QASUP2”, projetados cartograficamente na figura seguinte.

Técnicas, métodos analíticos e equipamentos necessários

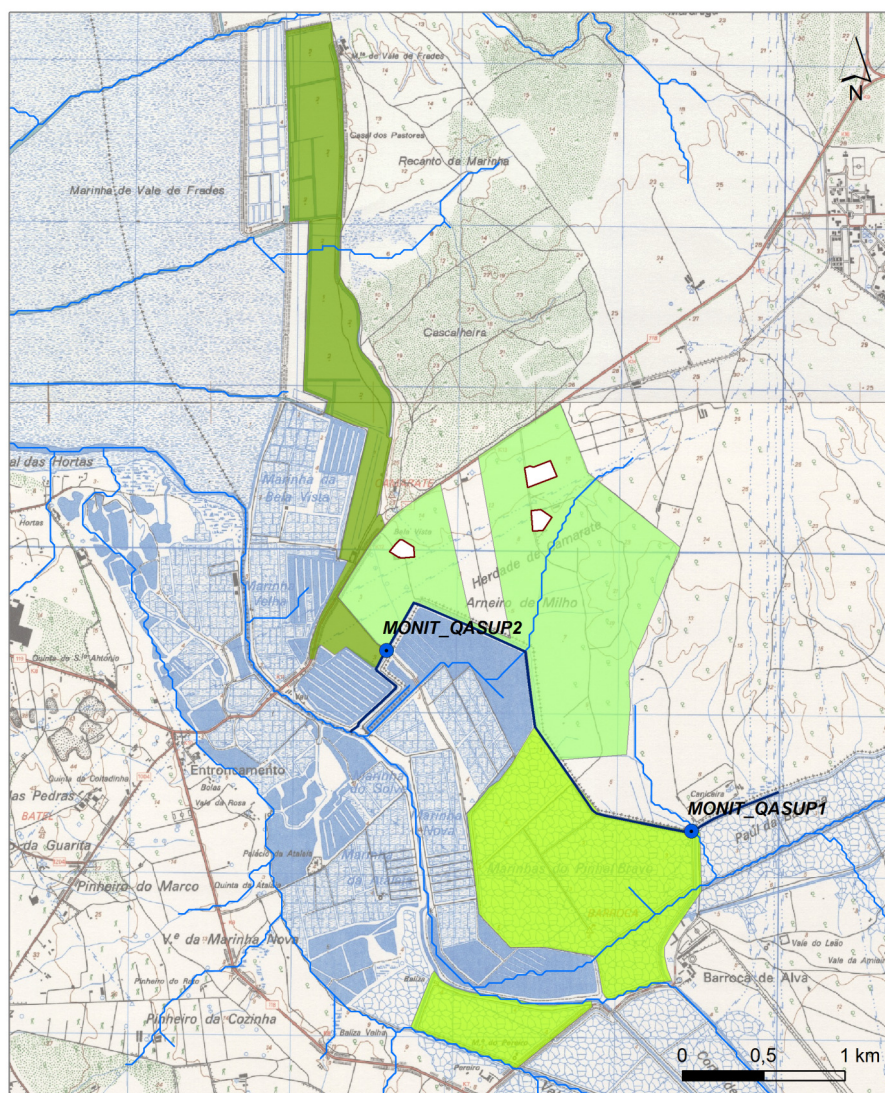
- Condutividade elétrica e pH – Equipamento portátil desde que devidamente calibrado com soluções-padrão certificadas e dentro da validade;
- SST – Centrifugação, filtração, secagem e pesagem;
- Fósforo total – Espectometria de absorção molecular;
- CBO5 – Determinação de O₂ dissolvido antes e após cinco dias de incubação a 20°C ± 1°C ao abrigo da luz, com adição de um inibidor da nitrificação;
- CQO – Método do dicromato de potássio;
- Coliformes totais e fecais - Cultura a 37°C e 44°C, respetivamente para os coliformes totais e coliformes fecais, em meio sólido específico adequado para o efeito com ou sem filtração e contagem das colónias.

Frequência de amostragem, leitura ou observação

Deverão ser efetuadas colheitas semestrais.

Duração do programa

Durante a fase de exploração do Projeto



Base cartográfica: Folhas 418 e 432 da Carta Militar de Portugal à escala 1:25.000 do IgeoE

Legenda

- | | |
|--|-----------------------|
| ● Proposta de Plano de monitorização de qualidade das águas superficiais | Herdade de Rio Frio |
| — Vala de drenagem | Herdade da Bela Vista |
| □ Núcleos de produção | — Rede hidrográfica |
| Herdade de Camarate | |

Sistemas Ecológicos

17. Efetuar o enquadramento da área de estudo e do projeto no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (Decreto Regulamentar 15/2006, de 19 de outubro) e no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo (Decreto Regulamentar 16/2006, de 19 de outubro), uma vez o projeto abrange os municípios de Alcochete e de Benavente.

De acordo com o Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML) patente no Decreto Regulamentar n.º15/2006, de 19 de outubro, a área de estudo da Herdade de Rio Frio, insere-se na Sub-região do Estuário do Tejo, nos termos da alínea f), Artigo 11.º.

Identificada como Zona sensível para a conservação, na categoria de Área classificada e Corredor Ecológico, a área de estudo está definida da seguinte forma, através dos Artigos 4.º e 10.º:

“b) «Áreas classificadas» as áreas que são consideradas de particular interesse para a conservação da natureza, nomeadamente áreas protegidas, sítios da Lista Nacional de Sítios, sítios de interesse comunitário, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial criadas nos termos das normas jurídicas aplicáveis;

“Corredores ecológicos”

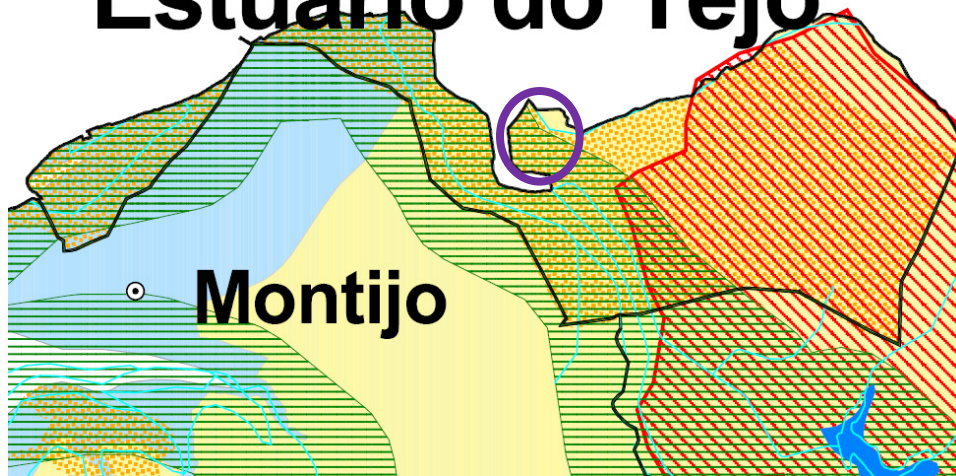
1—Os corredores ecológicos contribuem para a formação de meta populações de comunidades da fauna e da flora, tendo como objetivo conectar populações, núcleos ou elementos isolados, e integram os principais eixos de conexão, delimitados no mapa síntese com a largura máxima de 3 km.

2—As normas a aplicar no âmbito do planeamento florestal são as consideradas para as funções de proteção e de conservação, nomeadamente a subfunção de proteção da rede hidrográfica, com objetivos de gestão e intervenções florestais ao nível da condução e restauração de povoamentos nas galerias ripícolas, bem como a subfunção de conservação de recursos genéticos, com objetivos de gestão da manutenção da diversidade genética dos povoamentos florestais e manutenção e fomento dos próprios corredores ecológicos.

3—Os corredores ecológicos devem ser objeto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos PMOT.

4—Estes corredores devem ser compatibilizados com as redes regionais de defesa da floresta contra os incêndios, sendo estas de carácter prioritário.”

Estuário do Tejo



Legenda:

Limites administrativos

- Região PROF
- Subregião homogênea
- Sede de distrito
- Sede de concelho

Hidrografia

- Principais rios e seus afluentes
- Principais albufeiras

Zonas sensíveis para a conservação

- Áreas Classificadas
- Zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios
- Corredores Ecológicos
- Floresta modelo
- Perímetro florestal

Prolunp

- Zona afectada
- Zona de restrição

De acordo com o Artigo.5º o PROF-AML define como princípios e objetivos os seguintes:

1—O PROF AML traduz uma visão para os espaços florestais da AML em que pontifique uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável.

2—O PROF AML assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), bem como os princípios orientadores de um bom desempenho:

a) O princípio de uma floresta, várias funções—uma visão multifuncional da floresta é obrigatória, não só porque representa uma oportunidade de valorização intrínseca da própria floresta como a própria sociedade o exige;

b) O princípio do uso racional—os recursos florestais devem ser usufruídos de uma forma racional, potenciando as suas características intrínsecas e promovendo a sua articulação com as restantes utilizações do território;

c) O princípio da gestão sustentável—a gestão florestal sustentável é hoje em dia um dado adquirido, não só porque é uma exigência da própria sociedade, como também porque é a melhor forma de promover o desenvolvimento rural integrado;

d) O princípio da responsabilização—os proprietários florestais são os responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo por isso ser recompensados na justa medida da sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;

e) O princípio da boa governança—uma abordagem mais pró-activa da administração florestal e também um envolvimento mais articulado entre os agentes com competências na gestão dos espaços florestais. No fundo é o conjunto de regras e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, abertura, participação, coerência, eficiência e eficácia;

f) O princípio da exigência e qualidade—o sector florestal só é competitivo, caso consiga dar um salto qualitativo em muitas das suas áreas.

3—No sentido de promover os princípios que o norteiam, o PROF AML determina os seguintes objetivos gerais:

a) Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;

b) Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;

c) Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;

d) Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;

e) Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade;

f) Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;

g) Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;

h) Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;

i) Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;

j) Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;

l) Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;

m) Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos;

n) Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários, em especial o nemátodo da madeira do pinheiro (MNP).

Enumerados os objetivos gerais, os objetivos específicos comuns a todas as sub-regiões, encontram-se definidos da seguinte forma através do Artigo.^{º12}:

a) Diminuição do número de incêndios;

b) Diminuição dos danos e da área ardida;

c) Monitorização da vitalidade dos espaços florestais;

d) Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;

e) Recuperação de galerias ripícolas;

f) Promover o controlo e gestão de lixos e entulhos na floresta;

g) Incremento da área de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;

h) Aumento da área de espaços arborizados;

- i) Promover a implementação de sistemas de gestão florestal sustentável e sua certificação;*
- j) Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação;*
- l) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;*
- m) Aumentar o envolvimento das populações na gestão dos espaços florestais;*
- n) Proteger os valores fundamentais do solo e água;*
- o) Melhorar as condições de usufruição dos espaços florestais de recreio;*
- p) Melhorar a qualidade paisagística dos espaços florestais;*
- q) Promoção do uso múltiplo da floresta;*
- r) Promover a compensação dos produtores florestais pelos serviços ambientais prestados pelos espaços florestais.*

Não menos importante, os objetivos específicos da sub-região homogênea do Estuário do Tejo, encontram-se definidos da seguinte forma através do Artigo.⁹¹⁹:

1—A sub-região do Estuário do Tejo apresenta como primeira função conservação de habitats, de espécies da fauna e flora de geomonumentos, como segunda função proteção e como terceira função o recreio, enquadramento e estética da paisagem.

2—A fim de prosseguir as funções referidas no número anterior, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Gestão sustentável dos recursos aquícolas desta região;*
- b) Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística;*
- c) Preservar os valores fundamentais do solo e da água;*
- d) Melhorar a qualidade de vida das populações rurais;*
- e) Ordenamento dos espaços florestais de recreio.*

Face ao exposto, uma vez que se trata de um projeto cujas atividades agro-pecuárias já estão implementadas, ainda antes da aprovação da Lei de Bases da Política Florestal de 17 de agosto de 1996 e, que se revelam compatíveis com a manutenção de uma *“floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável”*, desde que o projeto contemple:

- A manutenção das galerias ripícolas, a baixa densidade animal ao nível de um extensivo e a manutenção das práticas de valorização agrícola preconizadas no Código das Boas Práticas Agrícolas. **“a) Gestão sustentável dos recursos aquícolas desta região”**;
- Fomentar a manutenção do montado de sobro e não aumentar a área de construção. **“b) Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística”**;
- Fomentar a redução do consumo de água subterrânea para a rega das culturas, através da utilização de efluente pecuário da própria exploração adequada e de acordo com as Boas Práticas Agrícolas. **“c) Preservar os valores fundamentais do solo e da água”**;

Não se observa incompatibilidade com o referido regulamento, até porque se trata de uma regularização e não de uma ampliação.

No que respeita o Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo, patente no Decreto Regulamentar n.º16/2006, de 19 de outubro, a área de estudo da Herdade de Camarate, insere-se na Sub-região da Charneca e está definida da seguinte forma:

De acordo com o Artigo.5º o PROF do Ribatejo define como princípios e objetivos os seguintes:

1—O PROF Ribatejo propõe-se ao ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro: os espaços florestais são centrados em lógicas de fileiras na região e estão preparados para alcançar objetivos de gestão multifuncional reconhecida.

2—O PROF Ribatejo obedece aos seguintes princípios orientadores:

- a) Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;*
- b) Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;*

- c) Constituir um diagnóstico integrado e permanentemente atualizado da realidade florestal da região;*
- d) Estabelecer a aplicação regional das diretrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável;*
- e) Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;*
- f) Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições;*
- g) Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.*

3—O PROF Ribatejo visa o ordenamento dos espaços florestais da região a longo prazo e, para tal, tem como objetivos gerais os seguintes:

- a) Melhorar a gestão florestal e condução dos povoamentos com ganhos de produtividade e rentabilidade das explorações florestais e em simultâneo promover a certificação da gestão florestal sustentável;*
- b) Diversificar as funcionalidades associadas aos espaços florestais, contribuindo para aumentar a rentabilidade das explorações florestais;*
- c) Melhorar o estado de conservação dos habitats classificados florestais e silvestres na região;*
- d) Diminuir significativamente as áreas florestais que não são sujeitas a qualquer tipo de condução;*
- e) Ganhar coerência e racionalidade na gestão e condução das áreas florestais nas zonas onde a propriedade florestal é muito fragmentada através da constituição de unidades territoriais de dimensão adequada;*
- f) Recuperação das áreas ardidas introduzindo modelos de organização territorial eficientes sob o ponto de vista da prevenção dos incêndios florestais;*
- g) Implementar um plano estratégico para a recolha de informação sobre o estado sanitário da floresta;*

h) Melhorar o conhecimento técnico e científico relativo à gestão dos espaços florestais nas suas diversas vertentes, bem como a sua transferência para os diversos agentes do sector;

i) Aumentar a qualidade paisagística dos espaços florestais e o seu contributo para o bem-estar das populações;

j) Diminuir a incidência territorial dos incêndios florestais de forma significativa, privilegiando as medidas de carácter preventivo, a estruturação coerente da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a diversificação da composição das áreas florestais;

l) Melhorar a qualificação técnica e profissional dos diversos agentes da fileira florestal de modo a fazer face aos desafios colocados ao sector.

Enumerados os objetivos gerais, os objetivos específicos comuns a todas as sub-regiões, encontram-se definidos da seguinte forma através do Artigo.º13:

a) Diminuir a área florestal ardida anualmente;

b) Reduzir progressivamente o número de ocorrências;

c) Aumentar a área florestal com planos de gestão florestal elaborados e implementados;

d) Diminuir as áreas florestais sem gestão silvícola mínima;

e) Aumentar as áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada;

f) Constituir zonas florestais de dimensão suficiente que permitam uma gestão florestal eficiente;

g) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços;

h) Aumentar o conhecimento relativo aos modelos de silvicultura e normas de gestão dos recursos florestais mais adequados para as diversas produções e funções;

i) Melhorar o conhecimento relativo aos diversos componentes da biodiversidade associada aos espaços florestais da região;

j) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras dos espaços florestais.

Não menos importante, os objetivos específicos da sub-região homogénea da Charneca, encontram-se definidos da seguinte forma através do Artigo.º14:

“1—Na sub-região homogénea Charneca pretende-se fomentar a multifuncionalidade dos espaços florestais, privilegiando as funções de produção, silvopastorícia, caça e pesca e proteção.

2—A fim de prosseguir as funções referidas no número anterior, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

a) Recuperar as áreas ardidas de acordo com as orientações estratégicas definidas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo;

b) Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação;

c) Compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão do combustível aprovadas pela Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo;

d) Melhorar o estado fitossanitários dos povoamentos florestais de modo a não comprometer a sua produtividade e perpetuidade;

e) Controlar e erradicar o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), nomeadamente:

i) Implementação de uma estratégia de reflorestação com utilização de espécies não hospedeiras do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP);

ii) Implementação de uma estratégia de comunicação e sensibilização sobre o nemátodo da madeira do pinheiro (NMP);

iii) Inspeccionar e avaliar o estado da floresta de coníferas em áreas de risco predefinidas—nemátodo da madeira do pinheiro (NMP);

iv) Garantir a utilização da metodologia de prospeção do nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) da União Europeia;

v) Não subvencionar projetos à base de pinheiro--bravo;

f) Promover a regeneração natural do montado;

g) Melhorar o estado de conservação das linhas de água;

h) Diminuir a erosão dos solos através da manutenção do coberto vegetal e adoção de práticas adequadas;

i) Promover o aproveitamento de biomassa para energia a partir dos resíduos de exploração e resultantes da manutenção das faixas de gestão de combustível;

j) Aumentar o contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações agro-florestais:

i) Melhorar a gestão da atividade cinegética e a sua compatibilização com outras funções dos espaços florestais;

ii) Manter/aumentar as densidades das populações de espécies cinegéticas;

iii) Diversificar as produções associadas aos espaços florestais;

iv) Promover a atividade (agro)-silvo-pastoril como forma de diversificação das produções;

v) Melhorar a gestão das áreas (agro)-silvo-pastoris e a conciliação das diferentes funções dos espaços florestais;

vi) Aumentar a área sujeita à atividade (agro)-silvo-pastoril.

Face ao exposto, e considerando que se trata de uma regularização e não de uma ampliação, entende-se que o projeto não colide com as ações específicas para a área de estudo da sub-região homogénea da Charneca.

18. Demonstrar a conformidade das intervenções a efetuar no Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo, uma vez que a área de estudo abrange áreas classificadas na Reserva Natural do Estuário do Tejo, e território classificado simultaneamente como ZPE e SIC, PTZPE0010 e PTCO0009.

De acordo com o Regulamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo patente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2008 consta do Artigo 8.º - Atos e atividades interditas:

c) A descarga de águas residuais não tratadas, designadamente industriais, domésticas ou de explorações pecuárias, nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo;

E no Artigo 34.º - Agricultura e Pecuária:

1 — São permitidas as atividades agrícolas e agropecuárias compatíveis com a conservação dos valores naturais, em conformidade com o disposto no presente Regulamento.

Desta forma, uma vez que se trata de um projeto cujas atividades pecuárias já estão implementadas e, que se revelam compatíveis com a conservação dos valores naturais, desde que o projeto não contemple a descarga de águas residuais não tratadas nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo, não se observa incompatibilidade com o referido regulamento.

19. Efetuar o enquadramento do projeto no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios (PDMFCI) no município de Benavente e município de Alcochete, apresentando a localização das intervenções a efetuar na carta de risco de perigosidade de incêndio dos respetivos planos.

Em ambos os Planos Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos concelhos de Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos (2011-2015), e de Montijo e Alcochete (2005), os objetivos estratégicos são iguais e estão definidos em 5 eixos:

- 1º Eixo estratégico - Aumento de Resiliência do Território aos Incêndios Florestais;

Tendo em conta o tipo de florestação (sobreiros, pastagens, ...) as faixas de gestão de combustível previstas no projeto são suficientes para combater um eventual incêndio e a sua propagação.

A rede viária (interna) salvaguarda as faixas de segurança dos edifícios existentes e permite fácil acesso aos meios de combate contra incêndios.

Por último a existência das fossas e das lagoas anaeróbias de retenção garantem a disponibilidade de meios (água) de combate a incêndios.

- 2.º Eixo estratégico – Reduzir a Incidência dos Incêndios Florestais;

Os funcionários da exploração pecuária estão sensibilizados para não adotarem práticas de risco de incêndio.

- 3.º Eixo estratégico – Melhoria da Eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

Os funcionários da exploração pecuária conhecem os procedimentos para tomar as medidas adequadas após a deteção do incêndio, como contactar os bombeiros, a GNR e tomar medidas imediatas, como regarem a zona da propriedade anexa ao incêndio com o *Jopper* da exploração, mantendo uma distância de segurança elevada.

- 4.º Eixo estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas;

Em caso de incêndio a área afetada será reabilitada pela reflorestação da zona, implantando a espécies existentes antes da ocorrência, para garantir uma adequada recuperação do ecossistema e retenção da água subterrânea.

- 5.º Eixo estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

A competência de coordenar a nível local as ações de defesa da floresta contra incêndios cabe às Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios constituídas para este fim. Cabe a estas Comissões realizar as adaptações das ações necessárias e promover a sua execução.

No que respeita às medidas e ações específicas de Defesa Florestal Contra Incêndios (DFCI) e de proteção civil a implementar em edifícios fora dos perímetros urbanos, estão definidas da seguinte forma:

“1. A edificação nos espaços florestais deve ser fortemente condicionada ou interdita nos casos, respetivamente, de elevado ou muito elevado risco de incêndio e as medidas definidas nos âmbitos de defesa da floresta municipais ou intermunicipais devem ser anexados aos instrumentos municipais de ordenamento do território;

2. A autorização de edificação nos casos de zonas de médio ou elevado risco de incêndio apenas deve ser permitida nos casos em que seja possível cumprir as disposições legais (Decreto-Lei n.º17/2009) na mesma propriedade onde é permitido edificar;

3. A faixa de 50 m de largura mínima prevista no Decreto-Lei n.º17/2009 deverá ter as seguintes características:

- *uma faixa de 1-2 m pavimentada (empedrada, cimentada, etc.) circundando todo o edifício;*
- *uma faixa de 10 m (até 20 m nas situações de maior declive) desprovida de combustível, constituindo uma faixa de interrupção de combustível (FIC) – faixa corta-fogo. Esta faixa poderá ter, excecionalmente, alguns exemplares arbóreos ou arbustivos isolados, desde que: sejam regados e de espécies pouco inflamáveis, não estabeleçam continuidade de combustível (3 m de separação e de altura mínima da base da copa) e respeitem distâncias mínimas para o edifício (p.ex., mais de 3 m a chaminés);*
- *uma faixa de 30 a 40 m desprovida de matos – faixa de atenuação. Caso exista, o coberto arbóreo deve ser sempre que possível ter copas que se distanciem entre si o equivalente à média da sua largura e tenham a base à altura mínima de 3m, constituindo uma FGC;*

- *a faixa corta-fogo deverá estar livre de quaisquer outras acumulações de matéria combustível, como lenha, madeira, etc.”*

Face ao exposto, e considerando as medidas e ações preconizadas nos Planos Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alcochete e Benavente, entende-se que o projeto não colide com as ações específicas de DFCI.

19. Uma vez que o espalhamento de efluentes pecuários abrange áreas de Montado de Sobreiro, deverá ser demonstrado:

- a) o cumprimento do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho (Medidas de Proteção ao Sobreiro e Azinheira), nomeadamente do disposto dos seus artigos 16º e 17º;**

A redação dos dois artigos do referido Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio é a seguinte:

Artigo 16.º - Restrições às práticas culturais

Nos povoamentos de sobreiro ou azinheira não são permitidas:

- a) Mobilizações de solo profundas que afetem o sistema radicular das árvores ou aquelas que provoquem destruição de regeneração natural;*
- b) Mobilizações mecânicas em declives superiores a 25%;*
- c) Mobilizações não efetuadas segundo as curvas de nível, em declives compreendidos entre 10% e 25%;*
- d) Intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.*

Artigo 17.º - Manutenção

1 — Os possuidores de povoamentos de sobreiro ou azinheira são responsáveis pela sua manutenção em boas condições vegetativas, através de uma gestão ativa e de uma correta exploração.

2 — Nos casos de manifesto abandono dos povoamentos, ou de falta de intervenções culturais por períodos prolongados que possam conduzir à sua degradação ou mesmo perecimento, a Direcção-Geral das Florestas notificará os seus possuidores para executarem as ações conducentes a uma correta manutenção dos mesmos.

3 — Os organismos do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas competentes na área florestal articular-se-ão com as estruturas

representativas dos interesses dos possuidores de povoamentos de sobreiro ou azinheira com vista à promoção de uma correta gestão dos mesmos.

4 — É proibida qualquer operação que mutile ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira, bem como quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação, nomeadamente as podas executadas com inobservância do disposto no artigo 15.º e as ações de descortiçamento que provoquem danos no entrecasco.

De forma a demonstrar o cumprimento do disposto nestes artigos, serão implementadas as seguintes medidas:

1. No âmbito das ações de espalhamento e de outras ações relativas ao presente projeto, não será efetuada nenhuma operação que mutile ou danifique exemplares de sobreiro ou azinheira;
2. Será garantida, através de ações de manutenção corretas e equilibradas, a manutenção em condições adequadas dos povoamentos de sobreiro existentes não efetuando qualquer intervenção que desloque ou remova a camada superficial do solo;
3. As mobilizações do solo a efetuar no âmbito do presente projeto, não devem abranger as áreas de montado ou áreas com regeneração natural de sobreiros e azinheiras;
4. As áreas de montado não serão áreas de espalhamento preferencial, sendo que, apenas se estritamente necessário, despejar (sem incorporar no solo) quantidades reduzidas de efluente e de forma muito espaçada no tempo.

b) Identificação, localização e caracterização das áreas de espalhamento de efluentes, chorumes e estrumes que abranjam espaços florestais, em especial as áreas com coberto de sobreiro e/ou azinheira;

As áreas cartografadas como montado e que se situam dentro dos limites da área a licenciar (Fig. 6 do RS do EIA), cuja caracterização consta do capítulo 1.4.2 do RS estão consideradas como áreas de espalhamento. Na prática, estas áreas serão apenas utilizadas como recurso e com as medidas preconizadas, quer neste documento Adicional, quer no RS do EIA.

c) Avaliação dos impactes do espalhamento de efluentes, considerando todos os aspetos e operações inerentes, nomeadamente os impactes das ações de incorporação dos efluentes e resíduos sólidos da exploração pecuária no solo relativamente às condições vegetativas e sanitárias do arvoredado (em especial sobreiros e azinheiras), designadamente quanto constituam povoamentos nos termos da citada

legislação de proteção, e enunciação de correspondentes medidas de "gestão ambiental"

Considerando um espalhamento (nas áreas de montado) pontual, superficial e espaçado no tempo, os impactes nas condições vegetativas e sanitárias do arvoredado (povoamento de sobreiros) são considerados negativos, pouco significativos, de fraca magnitude, locais, imediatos e de curto prazo. As medidas de gestão ambiental são as consideradas no presente documento e no capítulo de medidas do RS do EIA.

20. No que se refere às espécies referenciadas como prioritárias, nomeadamente no que se refere à avifauna, avaliar os sobre estas espécies na época de nidificação, bem como apresentar medidas de minimização.

No âmbito dos levantamentos de campo dirigidos a avifauna, das 38 espécies prioritárias dadas como potenciais na área de estudo, foi confirmada a presença de seis. São estas as seguintes:

- Garça-vermelha (*Ardea purpurea*) – “Em perigo”;
- Ibis-preto (*Plegadis falcinellus*) – “Regionalmente Extinto”
- Flamingo (*Phoenicopterus roseus*) – “Vulnerável”;
- Tartaranhão-ruivo-dos-paúis (*Circus aeruginosus*) – “Vulnerável”;
- Águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*) – “Em perigo”;
- Maçarico-das-rochas (*Actitis hypoleucos*) – “Vulnerável”.

Estas seis espécies estão todas associadas a meios aquáticos (cursos de água, planos de água, e ou estuários), pelo que são sensíveis a alterações que afetem estes meios.

Destas seis poderão ocorrer durante a época de nidificação, quatro: garça-vermelha, ibis-preto, tartaranhão-ruivo-dos-paúis e maçarico-das-rochas.

As principais ameaças que poderão afetar as aves prioritárias na época de nidificação, resultantes do projeto em análise, são as seguintes:

- Degradação da qualidade da água, resultante da lixiviação de nutrientes associados ao espalhamento dos resíduos sólidos da exploração pecuária (estrumes), em zonas de pastagem mais próximas das linhas de água, lagoas e salinas. O aumento de matéria orgânica e nutrientes nos meios hídricos poderá contribuir para um incremento da eutrofização e consequente degradação deste recurso, afetando a disponibilidade de organismos animais e vegetais que são a base alimentar de algumas destas espécies.
- O corte e queima de zonas de caniçais também poderão ser prejudiciais para algumas destas espécies (tais como: garça-vermelha

e tartaranhão-ruivo-dos-paúis). Contudo, apesar de na área de estudo ter sido identificada uma área de caniçal, esta não será alvo de intervenções no âmbito do projeto em análise, não se prevendo por isso a sua afetação.

- Também, o aumento da perturbação causada pela presença humana, e pelas atividades associadas à exploração pecuária em análise, poderão afetar negativamente estas espécies, sobretudo, na época de nidificação, período mais sensível a perturbação. No entanto, importa referir que a exploração em causa já se encontra em funcionamento, sendo que o seu licenciamento não deverá representar um aumento da perturbação existente, à presente data, particularmente expressivo.

De facto verifica-se que a área de estudo alberga uma comunidade avifaunística rica e diversificada, e reúne condições para o estabelecimento de algumas espécies com elevado valor conservacionista. O Licenciamento da Exploração Pecuária da “Herdade de Camarate”, não representa um agravamento significativo dos impactes gerados à presente data, que poderão ser classificados como negativos, mas pouco significativos.

Face ao exposto prevê-se que os impactes gerados pela ampliação da exploração sobre a comunidade de aves em geral, e sobre as aves prioritárias em particular, são negativos, mas pouco significativos.

As medidas a implementar para reduzir os impactes preconizados sobre a avifauna incluem:

- Não efetuar qualquer intervenção, descarga ou intervenção no solo nas imediações dos corpos de água;
- Evitar o espalhamento numa faixa de 5m em redor de linhas de água, salinas ou lagoas e dar preferência sempre a áreas de cota mais elevada;
- Reduzir sempre que possível o espalhamento de efluentes na época de nidificação das aves prioritárias (entre março e junho);
- Assegurar que as áreas de caniçais não são alvo de qualquer tipo de intervenção.

Ordenamento do Território

21. Corrigir a área da Herdade de Rio Frio que vem mencionada na pág. 1.9 (é de 220.07ha e não 220.70ha);

A área da Herdade de Camarate foi corrigida no RNT para 220,07ha.

22. Esclarecer o mencionado na pág. II.8 do RS, relativamente à data de emissão do Alvará de Licença Sanitária n.º 448 para "Exploração de pocilgas", uma vez que é referido que o alvará foi emitido em 20/11/1989, quando, segundo cópia que consta do Anexo da MD do projeto, terá sido emitido em 04/12/1989;

De acordo com o Alvará de Licença Sanitária n.º448, em nome do antigo proprietário a Sociedade Agro-Pecuária de Elias &Rodrigues, Lda., a deliberação foi tomada pela Câmara Municipal de Benavente em 20/11/1989. O averbamento foi efetuado em 4/12/1989 em nome da Sociedade Agrícola de Camarate, Lda..

23. Apresentar:

- Cópia legível do Alvará de licença sanitária;

Apresenta-se em anexo cópia do Alvará de Licença Sanitária o mais legível possível, face à antiguidade do documento.

- Cópia da referida licença de utilização e respetiva planta com indicação inequívoca das edificações a que se reporta.

Uma vez que, a cópia do Alvará de Licença Sanitária n.º 448, não tem legibilidade, pelo que não permite confirmar a informação referida no RS, assim como o alvará alude a uma "licença de utilização" emitida em 26/10/1989, cujo n.º não é perceptível, nem o n.º de pavilhões.

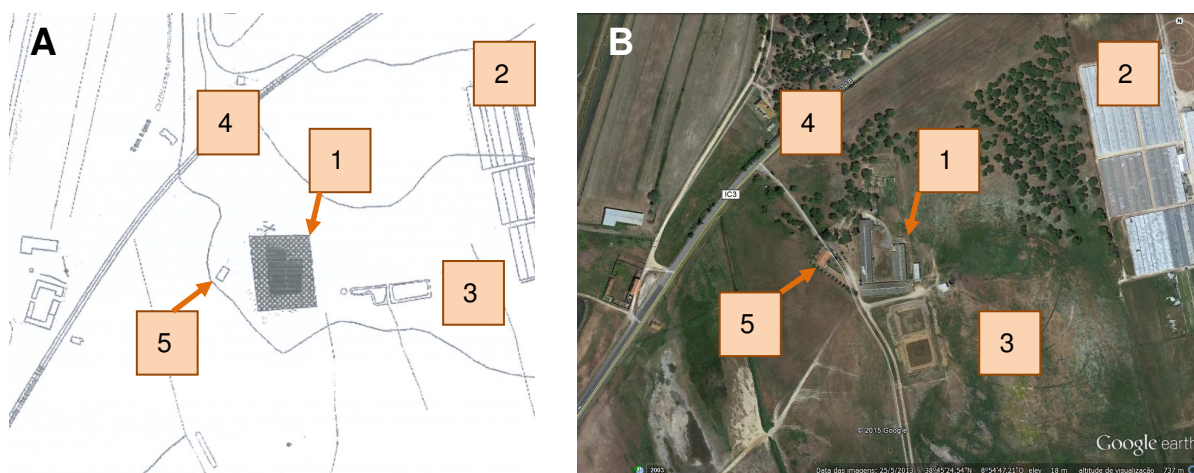
Apresenta-se em anexo o Alvará de Licença de Utilização N.º65, de 26/10/1989 e a respetiva planta das edificações fornecida pela CM de Benavente, a qual identifica os 3 pavilhões com área útil de 3958m², mencionados no Alvará de Licença Sanitária.

24. Esclarecer e apresentar documentos comprovativos, relativamente às edificações mencionadas pela CM na sua informação técnica, uma vez que a planta anexa à informação da CM não é esclarecedora, quanto às edificações e instalações existentes, nem se estas dispõem de licença;

A Certidão de Isenção de Licenciamento dos edifícios do NP2, possui uma planta de localização fornecida pela Câmara Municipal de Benavente, que se entende identificar claramente quais os edifícios abrangidos por esta Certidão.

Entendendo a CA que a informação técnica da CM era pouco esclarecedora, consultou-se presencialmente os serviços da CM de Benavente. Em resultado dessa consulta, os técnicos não perceberam qual o tipo de informação que a CA pretendia receber de forma a esclarecer inequivocamente que todos os edifícios do NP2 estão abrangidos pela Certidão de Isenção de Licenciamento.

Ainda assim, e na falta de melhor informação, apresenta-se a localização, em fotografia aérea, dos edifícios do NP2 (B), e a localização da informação técnica da CM (A), para se conseguir justificar, por comparação, a efetiva abrangência de todos os edifícios do NP2 na Certidão de Isenção de Licenciamento.



Legenda:

1. Edifícios abrangidos pela Certidão;
2. Estufas de flores;
3. Lagoas de retenção. As lagoas foram relocizadas de Oeste para Sul dos edifícios.
4. IC3
5. Casa de habitação do proprietário.

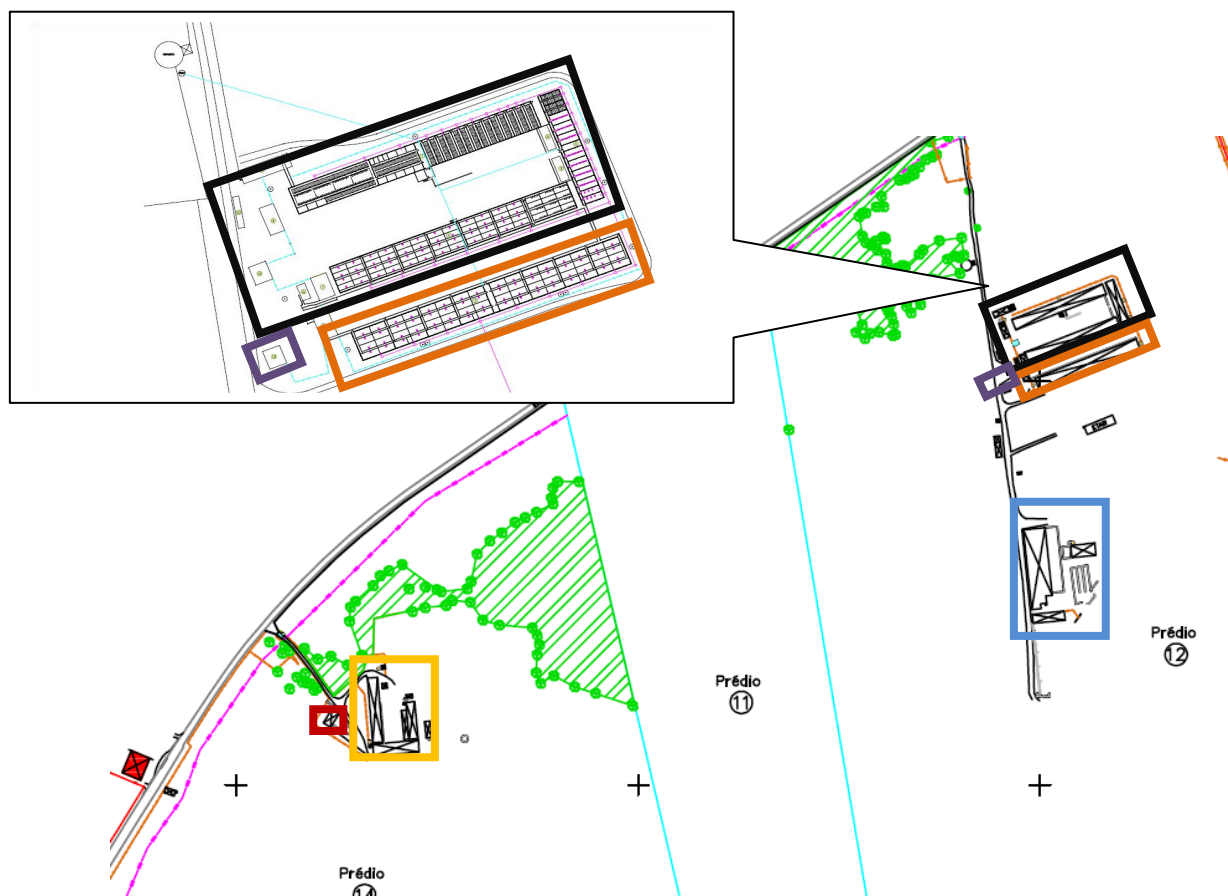
25. Clarificar o número de pavilhões existentes no NP 2, uma vez que na pág. II.8 é referido que o NP2 possui 3 pavilhões e na pág. II.12 a figura indica 4 pavilhões;

O NP2 possui 4 pavilhões e não 3 pavilhões como mencionado na pág. II.8 do RS do EIA.

26. Identificar claramente quais as ações/edificações que se encontram autorizadas/licenciadas/isentas e as que poderão ser objeto de pedido de licenciamento, a fim de se poder proceder à verificação do cumprimento das regras/normas emanadas pelos instrumentos urbanísticos aplicáveis.

De forma a esclarecer claramente a informação solicitada no presente ponto, consultou-se todos os processos que se encontram na CM de Benavente relativos à Herdade de Camarate. Os processos de licenciamento dos edifícios encontram-se em nome do antigo proprietário, a Sociedade Agro-Pecuária Elias e Rodrigues, Lda.

Apresenta-se de seguida a localização geral de todos os prédios da Herdade de Camarate com a identificação dos edifícios que se encontram licenciados/por licenciar/com Certidão de Isenção de Licenciamento e o respetivo n.º do processo camarário.



Legenda:

NP2 – Certidão de Isenção de Licenciamento – Proc.: 94/2013

Residência do proprietário. Edifício não afeto à pecuária.

 NP1 – Edifícios Licenciados ao abrigo do Alvará de Licença de Utilização n.º65, emitido em 26/10/1989

 NP1 – Edifício de engorda com processo de licenciamento iniciado, Proc.: n.º340/89. Não possui Alvará de Licença de Utilização.

 Casa de Habitação dos funcionários. Processo de licenciamento n.º10/81.

 NP3 – Edifícios não licenciados e sem processo na CM.

27. Verificando-se que o PDM de Benavente insere o local em distintas categorias de espaço, é necessário aferir da compatibilidade e conformidade do projeto sujeito a EIA com as regras aplicáveis a cada uma das categorias referidas, assim deverá ser apresentado o seguinte:

a) Para as instalações que possuem autorização:

- Cópias de todas licenças/autorizações emitidas;

Apresenta-se em anexo cópia de todas as licenças emitidas.

- Quadro/tabela com indicação clara e inequívoca dos usos e parâmetros associados a cada pavilhão/núcleo licenciado/autorizado (área de construção/implantação, n.º de pisos, cércea/altura da construção) e indicação da correspondente licença/autorização (quando aplicável), com referência e indicação clara e inequívoca em planta.

Edifícios do NP1	N.º correspondente em Planta de Implantação	Área (m ²)	N.º de Pisos	Cércea/altura (m)
Pavilhão de reprodução I Alvará de Licença de Utilização n.º65	1	1650,24	1	4,5
Pavilhão de reprodução II Alvará de Licença de Utilização n.º65	2	594,73	1	4,5
Pavilhão de reprodução e engorda Alvará de Licença de Utilização n.º65	3	103,04	1	4,5
Pavilhão de engorda Alvará de Licença de Utilização n.º65	4	1612,96	1	4,5
Pavilhão de engorda Proc.: n.º340/89 – s/licença	5	1982,99	1	4,5
Cais de embarque Alvará de Licença de Utilização n.º65	6	94,72	1	4,5
Armazém	7	94,07	1	4,5

Alvará de Licença de Utilização n.º65				
Escritórios Alvará de Licença de Utilização n.º65	8	100,51	1	3,0
Quarentena Alvará de Licença de Utilização n.º65	9	142,85	1	4,5
Báscula Alvará de Licença de Utilização n.º65	10	47,97	-	-
Armazém Alvará de Licença de Utilização n.º65	11	32,49	1	4,5
Habitação dos funcionários Proc.:n.º10/81	12	82,01	1	3,0
Habitação dos funcionários Proc.:n.º10/81	13	81,38	1	3,0
Armazém Alvará de Licença de Utilização n.º65	14	193,49	1	4,5
Fossa de receção	15	388,81	-	-
Necrotério	16	-	-	-
Rodilúvio	17	-	-	-

Edifícios do NP2	N.º correspondente em Planta de Implantação	Área (m²)	N.º de Pisos	Cércea/altura (m)
Engorda I Proc.: 94/2013 - Isento	1	832,80	1	4,5
Engorda II Proc.: 94/2013 - Isento	2	777,70	1	4,5
Engorda III Proc.: 94/2013 - Isento	3	482,91	1	4,5
Engorda IV Proc.: 94/2013 - Isento	4	136,80	1	4,5
Baterias (leitões) Proc.: 94/2013 - Isento	5	237,25	1	4,5
Enfermaria Proc.: 94/2013 - Isento	6	30,21	1	4,5
Fossa de receção	8	108,23	1	-
Nitreira n.º2	9	100	-	-
Lagoas anaeróbias	10		-	-
Balneários Proc.: 94/2013 - Isento	11	6,35	1	3,0
Rodilúvio	12		-	-
Necrotério	13		-	-
Cais de embarque Proc.: 94/2013 - Isento	14	-	-	4,5

Apresenta-se em anexo Planta de implantação.

b) Para as edificações que integram o projeto e que eventualmente não possuem autorização;

- Quadro/tabela com indicação dos usos e parâmetros atrás referidos com respectiva correspondência em planta.

Edifícios do NP3	N.º correspondente em Planta de Implantação	Área (m ²)	N.º de Pisos	Cércea/altura (m)
Pavilhão de engorda	1	2535,93	1	4,5
Placa de estrume/nitreira	2	1186,86	1	-
Armazém de palha	3	451,75	1	6,0
Armazém	4	450,55	1	6,0
Silos de silagem	6	420,00	-	-
Parque de estrumes n.º1	7	231,00	-	-

Apresenta-se em anexo Planta de implantação.

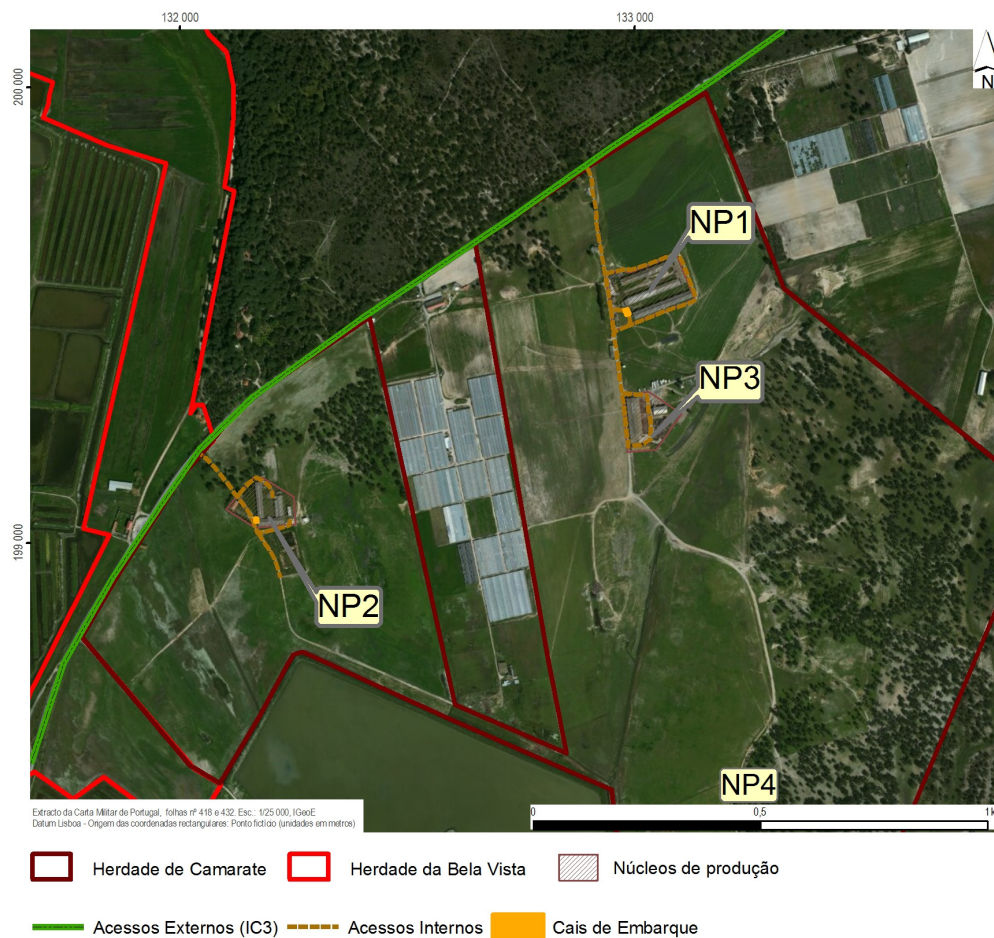
28. Apresentar cópias de eventuais licenças/autorizações emitidas relativamente a outras edificações/ações/intervenções ocorridas nas propriedades e que, mesmo não inseridas projeto, com o quadro de usos/áreas/parâmetros respetivos.

Não existem outras licenças/autorizações emitidas.

29. Apresentar um quadro resumo com os parâmetros globais do projeto (área do terreno; área de implantação/construção; n.º máximo, de pisos; altura máxima das construções/cércea; área de impermeabilização; usos).

Propriedade	Área do terreno (ha)	Área de construção (m ²)	Área impermeabilizada (m ²)	N.º de Pisos	Altura máxima das construções/cércea (m)	Usos
Herdade de Camarate	220,07	15190,6	15190,6	1	6	Produção

30. Clarificar e ilustrar os locais/vias de acesso (vias externas) à exploração e aos vários núcleos (vias internas), bem como a afluência e respetivos impactes, bem com as suas características. Acresce a necessidade de identificar e quantificar os locais de cargas e descargas utilizados para esse fim.



A exploração pecuária da Herdade de Camarate possui dois acessos: um para o NP1, NP3 e NP4 e outro para o NP2, através da mesma via de acesso, o IC3. As vias internas encontram-se ilustradas de forma clara na Planta de Implantação em anexo.

Regista-se a seguinte afluência à exploração:

Caminho velho NP3 e NP4 (área de bovinos):

- alimentação (ração): 1 acesso por semana
- alimentação (palha): 1 acesso a cada 3 semanas
- funcionários: 10 acessos por semana
- recolha de cadáveres: pontualmente
- veículo de expedição de animais: 1 acesso por mês

Caminho novo NP2 (área de suínos):

- alimentação (ração): 1 acesso por semana
- funcionários: 14 acessos por semana

- veículo de expedição de animais: 1 acesso por semana

Caminho velho NP1 (área de suínos):

- alimentação (ração): 6 acessos por semana
- funcionários: 50 acessos por semana
- entrega de sémen: 2 acessos por semana
- recolha de cadáveres: 1 acesso por semana
- veículo de expedição de animais: 1 acesso por semana

O acesso à propriedade é feito a partir do IC3, no troço que liga Alcochete a Porto Alto.

Quanto a eventuais impactes gerados pelos acessos referidos, podemos considerar que, de um modo geral, os mesmos serão pouco significativos e mesmo temporários (na fase de remodelação da exploração).

As vias afetadas pelo tráfego gerado não irão registar alterações significativas no mesmo, face ao assinalado atualmente. O maior volume de tráfego é atualmente gerado pelos funcionários, fator que será expectável manter, sendo que os acessos esperados serão os decorrentes do normal funcionamento da exploração

31. Quantificar as áreas parciais afetadas a cada categoria de espaço dos respetivos PDM, com destaque para a Herdade de Camarate que abrange duas/três categorias de espaço, bem como os respetivos parâmetros urbanísticos associados aos pavilhões que nelas recaem, também por categoria de espaço. Ainda que o EIA refira que as instalações se encontram licenciadas pela CM (o que carece de comprovação, conforme já referido), deve indicar eventuais desvios face aos normativos do PDM.

Apresenta-se em anexo, novo extrato da Planta de Ordenamento do Território do PDM de Benavente, fornecida pela CM de Benavente, no âmbito do presente pedido de elementos adicionais, na tentativa de esclarecer os tipos de categorias de espaço existentes na Herdade de Camarate.

Como se pode verificar na documentação agora fornecida pela CM de Benavente, a categoria de espaço em que a Herdade de Camarate se insere é diferente daquela que havia sido indicada na anterior informação técnica da CM de Benavente em que se baseou a análise expressa no RS do EIA.

Assim, considerando o extrato mais atualizado da Planta de Ordenamento do PDM de Benavente que foi fornecida explicitamente para dar resposta ao presente ponto, a Herdade de Camarate insere-se em duas categorias de espaço:

Espaço Florestal – área de floresta de produção, a Norte e a Sudeste dos edifícios do NP1 e NP2 (sensivelmente 59ha) e;

Espaço Agrícola – Área agrícola da RAN (cerca de 161ha), onde se encontram os edifícios da exploração.

Segundo o Regulamento do PDM de Benavente, a classe de Espaço Florestal está tipificada nos artigos 35º e 36º:

“Espaço Florestal é destinado ao seu uso geral dominante à produção florestal, à atividade silvo-pastoril e ao uso múltiplo de floresta, exercendo ainda as funções de proteção ambiental (artigo 35.º, n.º1)”

Área de Floresta de Produção – Área constituída por montado de sobro e mata de produção, onde se privilegia essencialmente a exploração florestal (artigo 36.º, alínea a));

Face ao exposto, e considerando que a área classificada como Espaço Florestal é para uso silvo-pastoril, o projeto da exploração pecuária da Herdade de Camarate cumpre os normativos do PDM de Benavente.

Por sua vez, sendo o projeto uma atividade agro-pecuária, encontra-se em cumprimento com os normativos do PDM de Benavente no que se refere à ocupação da classe de Espaço Agrícola – Área agrícola da RAN.

32. Indicar, devidamente, as ações/intervenções preconizadas em cada categoria de espaço e aquelas que, existindo no terreno, disponham da respetiva autorização. Informação esta, que deve constar da descrição do projeto.

Considerando a documentação agora fornecida pela CM de Benavente as ações preconizadas aa Herdade de Camarate serão as seguintes:

- na categoria de Espaço Florestal, a prática silvo-pastoril, com a valorização agrícola de efluente pecuário (estrupe) dos bovinos, não se prevendo construções;
- na categoria de Espaço Agrícola, a Agro-Pecuária. A vertente agrícola, na produção de Milho, Azevém e Trevo, a vertente pecuária na produção de porcos e de bovinos.

33. Incluir os grisés respetivos na legenda do extrato da planta de ordenamento do PDM de Benavente (fig. III.28).

A informação solicitada foi incluída no RNT.

34. No âmbito da REN apresentar:

- Planta certificada pela CMB que assinale todas as edificações que efetivamente se encontram licenciadas ou isentas de licenciamento a uma escala adequada, incluindo ampliações caso existam,

No âmbito do presente pedido de elementos adicionais, foi solicitado à CM de Benavente, presencialmente, a informação solicitada no presente ponto. Os serviços camarários informaram que não possuem Plantas certificadas com as edificações licenciadas ou isentas de licenciamento a uma escala diferente da já fornecida Planta de Ordenamento do PDM de Benavente, em anexo.

- Planta de implantação de todas as edificações e infraestruturas (lagoas, valas de retenção, fossa e sistema de drenagem), existentes na Herdade de Camarate, a uma escala adequada,

Apresenta-se em anexo a informação solicitada.

- Extrato da carta da REN concelhia com a implantação de todas as estruturas e edificações, a constar do processo.

Apresenta-se em anexo novo extrato da Planta da REN fornecida pela CM de Benavente especificamente para responder ao presente ponto, com uma implantação geral das edificações existentes na Herdade de Camarate, bem como outras na envolvente que nada têm a ver com a exploração pecuária da SAC, Lda..

- Plantas das edificações do NP2, preferencialmente à escala das peças desenhadas apresentadas para as edificações da NP1 e NP3.

Apresenta-se em anexo a Planta das edificações do NP2 à escala solicitada.

35. Enquadrar devidamente o projeto no PROT AML, o enquadramento apresentado encontra-se incompleto.

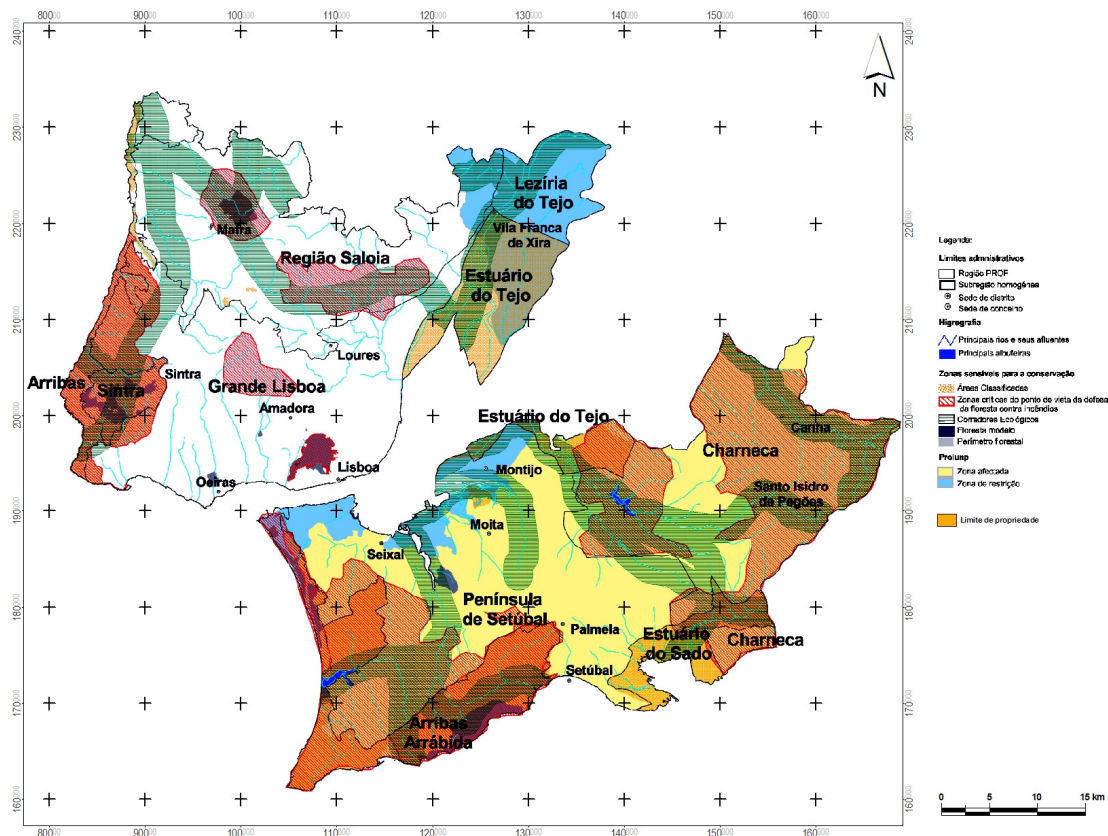
Apesar do PROTAML no nosso entendimento ser aplicável especificamente às atividades públicas, e não aos particulares, será desenvolvido este ponto de forma a responder ao solicitado.

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002, 8 de abril, tem como objetivos:

- *A contenção da expansão da área metropolitana de Lisboa, sobretudo sobre o litoral e as áreas de maior valor ambiental, bem como nas zonas consideradas críticas ou saturadas do ponto de vista urbanístico;*
- *A diversificação das centralidades na estruturação urbana, nas duas margens do Tejo, com salvaguarda da paisagem e dos valores ambientais ribeirinhos, suportada numa reorganização do sistema metropolitano de transportes, no quadro de uma estratégia de mobilidade para a área metropolitana;*
- *A salvaguarda da estrutura ecológica metropolitana, que integra os valores naturais mais significativos desta área e que desempenham uma função ecológica essencial ao funcionamento equilibrado do sistema urbano metropolitano;*
- *A promoção da qualificação urbana, nomeadamente das áreas urbanas degradadas ou socialmente deprimidas, bem como das áreas periféricas ou suburbanas e dos centros históricos.*

Assim, esse Plano define como prioridades a sustentabilidade ambiental da região, a sua qualificação metropolitana, a coesão sócio territorial e a organização do sistema metropolitano de transportes.

Segundo o PROTAML, a área de regularização da exploração pecuária insere-se na Unidade Territorial nº 1 - Estuário, n.º9 - Espaço de Transição Nascente e 15 – Nascente Agro-florestal.



Mapa Síntese do PROTAML.

UT 1 – Estuário:

“O Estuário do Tejo constitui o espaço central da AML, sendo em torno das suas margens que se iniciou o desenvolvimento do sistema urbano, em ligação com os modos de vida ribeirinhos que a sua presença proporcionava, e sendo através dele que se fazem as ligações entre a margem norte e a margem sul da área urbana mais densa da AML.

Em termos naturais, o Estuário é uma área de importância estratégica ao nível metropolitano e nacional. Os seus valores naturais decorrem, em particular, da sua dimensão, diversidade, riqueza florística e faunística e, de um modo geral, da variedade de ecossistemas que nele ocorrem, estando classificados como reserva Natural e Zona de Proteção Especial para a avifauna.

Existem conflitos e ameaças a esta unidade decorrentes de usos ribeirinhos, do seu funcionamento como meio recetor da bacia Hidrográfica do Rio Tejo, bem como de atividades localizadas na envolvente urbana, entre elas algumas associadas ao porto de Lisboa.

O estuário tem condições para o desenvolvimento de atividades económicas e de recreio e lazer importantes para a evolução da AML e para funcionar como elementos aglutinador e estruturador do desenvolvimento de uma cidade de

duas margens, integrando as condições ambientais particulares e traduzindo uma das ideias – chave do Modelo Territorial proposto: “Centrar a Área Metropolitana no Estuário do Tejo”.

UT 9 – Espaço de Transição Nascente:

“Espaço de Transição Nascente abrange uma extensa faixa de território plano que se estende entre Alcochete, Pinhal Novo e Palmela. Nesta faixa, configura-se uma área agrícola relativamente diversificada em termos de dimensão das parcelas – desde as herdades aos foros – mas sistematicamente marcada por ocorrências de habitação dispersa pouco densa, que culminam nos foros do concelho de Palmela, a par da existência de pequenos núcleos rurais.

Embora a construção dispersa ligada à exploração agrícola fosse já uma característica desta unidade, as tendências de dispersão acentuaram-se significativamente com as novas condições de acessibilidade trazidas pela Ponte Vasco da Gama. Simultaneamente, alterou-se em definitivo o grosso das motivações da construção dispersa no espaço rural, uma vez que grande parte da atual procura é constituída por população urbana, que opta por habitar em meio rural mas exige os padrões de conforto do meio urbano.

Esta unidade desempenha um papel importante, quer a nível da exploração agrícola, pelo elevado potencial dos seus solos, quer a nível do equilíbrio do aquífero.

Em termos de sistema urbano, as duas aglomerações de maior relevo são os aglomerados de Alcochete e Pinhal Novo. O primeiro usufrui de uma posição privilegiada pela extensão de território que detém em contacto com o Estuário do Tejo que lhe dá uma especial apetência ao nível do turismo, recreio e lazer, principalmente relacionado com a natureza e os desportos náuticos, tendo sofrido nos últimos anos um grande incremento habitacional e populacional decorrente da nova travessia do Tejo. O segundo, desenvolvimento junto ao caminho de ferro, numa encruzilhada de vias de comunicação, constitui, pela densidade de construção superior face à envolvente, uma ilha no território, localizada numa posição charneira e entre Coima, Setúbal/Palmela e Montijo. Pela sua posição e características, Pinhal Novo tem potencial para atrair atividades, em articulação com aqueles pólos.”

UT 15 – Nascente Agro-florestal:

“A unidade nascente agro-florestal apresenta uma ocupação extensiva relativamente homogénea, assente na exploração agro-florestal ligada ao montado de sobro, apresentando já algumas intrusões significativas de áreas de exploração agrícola intensiva de regadio. Nesta unidade insere-se a aglomeração urbana de Samora Correia/Porto Alto-Benavente.

Parcialmente integrada na Reserva Natural do Estuário do Tejo, esta unidade possui um importante valor agrícola e ecológico, derivado do interesse económico da exploração do montado, da proteção que proporciona ao aquífero, das condições que oferece à avifauna em termos de habitat e do interesse paisagístico que, de um modo geral, possui. É através desta unidade que se estabelece a ligação ecológica dos estuários do Tejo e do Sado, uma das ligações estruturantes da rede ecológica metropolitana.

Verificam-se, no entanto, pressões que se não forem devidamente equacionadas e regradas, podem pôr em causa o seu equilíbrio, designadamente a agricultura de regadio, que tem vindo a expandir a sua área de exploração à custa do montado, e ocupações urbanas extensivas muito específicas, determinadas pela procura de novas formas de habitar que pretendem conciliar o modo de vida urbano com uma localização em espaço rural de grande qualidade ambiental e viabilizadas com base em regras de fracionamento agrícola ou de ocupação turística.”

Como normas orientadoras gerais, definem-se os seguintes objetivos estratégicos para esta unidade territorial (ponto 1.3.15 do art.º IV — Normas orientadoras gerais - Orientações territoriais):

“1.3.15.1 - Manter e preservar a área de montado, tendo em conta o seu elevado interesse ecológico, paisagístico e económico.

1.3.15.2 - Estudar e orientar as pressões geradas pelas novas condições de acessibilidade e determinadas pela procura de solos para culturas intensivas de regadio, para novas formas de ocupação habitacional e para núcleos de desenvolvimento turístico.

1.3.15.3 - Estudar a implementação da plataforma logística centrada em Pegões/Marateca e articulada com o porto de Setúbal.

1.3.15.4 - Consolidar o crescimento em Samora Correia/Benavente, fomentando o seu reforço como polo de serviços em articulação com Carregado/Ota/Azambuja e com Pegões/Marateca.”

No que respeita à Estrutura Verde estabelecida neste plano, salienta-se que a área de projeto não se integra em qualquer área ou corredor vital. A área do projeto teve em conta a existência de uma zona com montado de sobro, onde é efetuado o pastoreio dos animais e algum espalhamento de efluentes pecuários para o cultivo de pastagens.

A exploração pecuária da Herdade de Camarate, possui características agroflorestais dominantes as quais refletem o efetivo enquadramento da atividade nas orientações territoriais e estratégicas constantes do PROTAML.

A área de projeto encontra-se parcialmente na Reserva Natural do Estuário do Tejo, nomeadamente as zonas onde se encontram os animais em pastoreio e onde se praticam algumas pastagens de culturas temporárias para a alimentação dos animais. Nestas zonas não é praticada cultura de regadio, não existem nem se preveem novas construções e a densidade animal presente é reduzida não ultrapassando os 1,3CN/ha, características que se pretendem manter e que se entende, não prejudicam os valores naturais e a diversidade de ecossistemas, mais concretamente a diversidade de espécies da fauna, sedentárias ou migratórias, uma vez que os animais em pastoreio não induzem qualquer perturbação.

Como orientação estratégia para a gestão destas áreas com funções ecológicas dominantes foi constituída a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) um dos objetivos centrais/fundamentais do PROTAML, para a preservação e valorização ambiental. A ERPVA é *“...uma estrutura multifuncional com diferentes objetivos de proteção de áreas para a conservação da natureza, preservação de biodiversidade e recursos hídricos, apoio ao turismo integrado, recreio e lazer e articulação com a rede urbana”*.

“Os objetivos fundamentais da ERPVA são:

- A manutenção e valorização dos principais recursos naturais, espaços agroflorestais e valores paisagísticos regionais;*
- A sua articulação com os territórios envolventes, de modo a garantir o funcionamento global dos sistemas no território, numa lógica funcional e integradora das atividades.”*

Face ao exposto, e considerando as orientações territoriais do PROTAML, e os objetivos fundamentais da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), entende-se que o projeto não colide com o modelo estratégico definido no plano para a área de estudo, conseguindo até acrescentar valor na revitalização do meio rural, uma vez que, se mantém uma atividade produtiva de pastagens e animais no seu meio natural, em pastoreio.

36. Apresentar o enquadramento do projeto no PDM de Benavente nas classes de espaço agrícola e espaço natural.

Como mencionado no ponto 31 do presente documento, a Herdade de Camarate localizada no concelho de Benavente, abrange as classes de Espaço Florestal e Espaço Agrícola de acordo com o regulamento do PDMB. A classe de Espaço Natural verifica-se na Herdade de Rio Frio e na Bela Vista do concelho de Alcochete.

Relativamente ao enquadramento do projeto no PDM de Alcochete, este enquadra-se, em parte, em Espaço Natural de Categoria I (artigos 21.º, 22.º e

23.º), complementando-se no âmbito e objetivos gerais definidos no Artigo 10.º do Regulamento, que contribuem para a preservação da qualidade do ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem.

Artigo 10.º Âmbito e Objetivos – Servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública ao uso do solo, nomeadamente:

“c) Proteção do solo arável e do revestimento vegetal;

e) Sistema de drenagem natural e de rega;

f) Restrições ao uso das áreas do domínio público hídrico;

f) Zona de proteção especial do estuário do Tejo.”

Artigo 21.º Objetivos e âmbito:

“1 – Os espaços naturais, delimitados na planta de ordenamento, têm como objetivo a preservação da qualidade do ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem.”

Artigo 22.º Atividades Interditas:

Nos espaços naturais são interditos os seguintes atos e atividades:

a) A expansão ou abertura de novas explorações de inertes;

b) A instalação de qualquer tipo de indústria transformadora

c) A instalação de parques de sucata, lixeiras, nitrinas e depósitos de materiais de construção ou de combustíveis;

d) A prática de campismo ou caravanismo fora dos lugares expressamente destinados a este fim;

e) Novas construções, exceto as previstas no presente Regulamento;

f) Instalações pecuárias.”

O projeto é compatível com o presente Regulamento por cumprir todas as condicionantes enumeradas no artigo 22.º, nomeadamente, não se preveem no projeto novas construções e o tipo de atividade que efetivamente é desenvolvido nesta área em particular, não está incluído na definição de “Instalações

Pecuárias”, do Decreto-Lei n.º81/2014, de 14 de junho, por se tratar de uma exploração em regime extensivo com recurso a superfícies de pastoreio.

*r) «Instalação pecuária» qualquer instalação, edifício ou grupo de edifícios, unidades técnicas, unidades de compostagem e de produção de biogás, de efluentes pecuários na aceção do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, estruturas anexas da exploração e locais não completamente fechados ou cobertos, bem como instalações móveis, estruturas ou parques que alterem ou inutilizem o uso do solo, onde os animais ou os efluentes pecuários podem ser mantidos ou manipulados, nomeadamente os pavilhões destinados a alojar os animais, os parques de recria ou de maneio, **com exceção das superfícies de pastoreio;***

Em suma, o projeto de exploração pecuária da Herdade de Camarate respeita o âmbito e contribui para os objetivos definidos para os Espaços Naturais, conforme o n.º1 do Artigo 21º do Regulamento do PDM de Benavente, uma vez que não terá novas construções e desta forma contribuirá para a preservação da qualidade do ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem.

37. Apresentar o enquadramento do projeto no plano de ordenamento da Reserva Nacional do Estuário do Tejo (RNET).

Como principais objetivos gerais do Plano de Ordenamento da Reserva Nacional do Estuário do Tejo (RNET), temos:

“2 - a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;

b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;

c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;

d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.

Como principais objetivos específicos do Plano de Ordenamento da Reserva Nacional do Estuário do Tejo (RNET), temos:

3 — Para além de visar evitar alterações que possam comprometer irreversivelmente as potencialidades biológicas da Reserva Natural do Estuário do Tejo, tendo em vista a defesa e valorização de aspetos económicos, sociais e culturais ligados à ecologia do estuário, são objetivos específicos do PORNET:

a) Promover a conservação e a recuperação dos habitats terrestres e aquáticos e das espécies da flora e da fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;

b) Assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à preservação dos habitats naturais e da biodiversidade, em particular dos habitats naturais das espécies da avifauna migratória;

c) Assegurar a conservação de espécies da flora e da fauna com estatuto de conservação desfavorável ou considerados sob ameaça pela autoridade nacional;

d) Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades realizadas no plano de água e nas zonas adjacentes, nomeadamente a correta exploração dos recursos haliêuticos, de forma a garantir a sua sustentabilidade e a minimização dos impactes sobre a biodiversidade;

e) Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;

f) Evitar e controlar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o consequente fracionamento de propriedades;

g) Salvaguardar o património histórico, cultural e tradicional da região e promover uma arquitetura integrada na paisagem;

h) Reconverter as atividades que, de acordo com o regime de proteção definido para cada área, se encontrem desajustadas relativamente aos objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade;

i) Regular as instalações e atividades suscetíveis de gerar impactes negativos, ordenando a sua implantação e funcionamento e condicionando-as ao cumprimento de medidas de minimização dos impactes;

j) Promover e divulgar o turismo de natureza;

l) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;

m) Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da Reserva Natural do Estuário do Tejo, e sensibilizando para a necessidade da sua proteção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região; 8334 Diário da República, 1.ª série — N.º 228 — 24 de Novembro de 2008 n) Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região;

o) Promover a visitação na Reserva Natural do Estuário do Tejo integrando a informação, sensibilização e participação da sociedade civil em geral, para a conservação do património natural e cultural em presença, através de atividades lúdicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da população local e a melhoria da sua qualidade de vida.

O projeto de exploração pecuária da Herdade de Camarate intervém em zonas incluídas na Reserva Natural do Estuário do Tejo, especificamente a Herdade da Belavista. Todavia, nessa zona não existe nem se prevê novas construções, coadunando-se com os objetivos do PORNET uma vez que, objetivamente, contribui para a preservação da qualidade do ambiente, dos sistemas naturais e da paisagem.

Socio-economia

38. Clarificar a distribuição das áreas afetadas ao projeto considerando as diversas componentes (produção animal, espalhamento e edificações), e as diferentes abordagens (por Herdade e respetivas funções).

Na figura seguinte identificam-se as principais funções das áreas afetadas ao projeto, as quais se explicam seguidamente:

- Áreas de Forragem (Azevém e Trevo) – destinam-se à produção animal com o objetivo de produzir forragem/alimento para os animais. Nestas áreas é efetuado, na altura apropriada e de acordo com as concentrações permitidas por lei (Portaria nº 631/2009) o espalhamento dos efluentes da exploração.
- Áreas de Milho – destinam-se à produção animal com o objetivo de produção de alimento para animais. Nestas áreas é efetuado, na altura

apropriada e de acordo com as concentrações permitidas por lei (Portaria nº 631/2009), o espalhamento dos efluentes da exploração.

- Núcleos de produção – Locais onde se concentra o edificado da exploração, funcionando como apoio à função social e produção animal.



Funções das áreas afetadas ao projeto.

39. Clarificar, no caso do espalhamento, se além das áreas inseridas nas áreas das propriedades, a referência a outros terrenos propriedade das diferentes Herdades se referem a outros terrenos ainda. Apresentar mapa com localização e limites das Herdades e as tipologias correspondentes à clarificação das diferentes incidências.

Apenas as áreas inseridas nos limites das propriedades são disponibilizadas para o espalhamento, não havendo a registar qualquer outro local para o efeito.

40. Quantificar o volume de tráfego (n.º de veículos e tipologia associada) por tipo de matéria-prima e de produto, (com destaque para as rações e para os animais nos diferentes estádios, e indicar e localizar os respetivos percursos, avaliando os impactes gerados.

O acesso à Herdade é feito a partir do IC3, no troço que liga Alcochete a Porto Alto, registando-se as seguintes utilizações:

caminho velho NP3 e NP4 (área de bovinos):

- alimentação (ração): 1 acesso por semana
- alimentação (palha): 1 acesso a cada 3 semanas
- funcionários: 10 acessos por semana
- recolha de cadáveres: pontualmente
- veículo de expedição de animais: 1 acesso por mês

caminho novo NP2 (área de suínos):

- alimentação (ração): 1 acesso por semana
- funcionários: 14 acessos por semana
- veículo de expedição de animais: 1 acesso por semana

caminho velho NP1 (área de suínos):

- alimentação (ração): 6 acesso por semana
- funcionários: 50 acessos por semana
- entrega de sémen: 2 acessos por semana
- recolha de cadáveres: 1 acesso por semana
- veículo de expedição de animais: 1 acesso por semana

Poderá refletir-se alguma alteração ao nível da circulação rodoviária na fase da remodelação, nas vias de comunicação mais próximas, associada à fase de obra. No entanto, quer pelo perfil e intensidade de tráfego que estas vias registam atualmente, quer pelo reduzido volume de tráfego que se prevê,

estima-se que os eventuais impactes sejam pouco significativos e temporários.

À fase de exploração da herdade associa-se a existência de tráfego rodoviário decorrente do normal funcionamento da mesma. Não se perspectivam alterações significativas face ao tráfego registado atualmente, assinalando-se como deslocação relevantes as deslocações diárias efetuadas pelos funcionários. Nesse sentido, não se perspetiva que o volume de tráfego gerado, venha a ter impactes significativos nas populações mais próximas (Alcochete, a 5 a 7km, Montijo a 12 km e Samora Correia a 17 km).

Da mesma forma, e relativamente à fase de desativação, no que respeita ao nível da circulação rodoviária nas vias de comunicação mais próximas, considera-se que o volume de tráfego a assinalar não será significativo.

Reitera-se que o licenciamento e readaptação da exploração suinícola da “Herdade de Camarate” irá contribuir para o reforço de uma atividade que tem um papel de relevo no desempenho económico do concelho de Benavente, contribuindo de forma muito positiva para o reforço do sector da produção animal a nível local e regional.

Resumo Não Técnico

41. O Resumo Não Técnico dever ser reformulado, no sentido de integrar as matérias atrás referidas.

O RNT reformulado apresenta-se em anexo.

Colocamo-nos ao dispor de V. Exa. para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Gratos pela atenção,


**SOCIEDADE AGRÍCOLA
DE CAMARATE, L.D.A.
Os Gerentes**

(A Gerência)

A Gerência